

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

CLARISSA BITTENCOURT RIBEIRO

**O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E A FEMINIZAÇÃO DA VELHICE: um
olhar sobre mulheres idosas beneficiárias do Benefício de Prestação
Continuada (BPC)**

Pelotas
2018

CLARISSA BITTENCOURT RIBEIRO

**O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E A FEMINIZAÇÃO DA VELHICE: um
olhar sobre mulheres idosas beneficiárias do Benefício de Prestação
Continuada (BPC)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas como pré-requisito à obtenção do título de Mestre em Política Social e Direitos Humanos.

Orientadora: Profa. Dra. Mara Rosange Acosta de Medeiros

Pelotas
2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R484p Ribeiro, Clarissa Bittencourt
 O processo de envelhecimento e a feminização da velhice: um olhar sobre mulheres idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). / Clarissa Bittencourt Ribeiro. – Pelotas: UCPEL, 2018.
 106 f.
 Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Pelotas, Mestrado em Política Social e Direitos Humanos, Pelotas, BR-RS, 2018. Orientadora: Mara Rosange Acosta de Medeiros.

 1. envelhecimento. 2. feminização da velhice. 3. proteção social. 4. Benefício de Prestação Continuada. I. Medeiros, Mara Rosange Acosta de, or. II. Título.

CDD 361

CLARISSA BITTENCOURT RIBEIRO

**O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E A FEMINIZAÇÃO DA VELHICE: um
olhar sobre mulheres idosas beneficiárias do Benefício de Prestação
Continuada (BPC)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas como pré-requisito à obtenção do título de Mestre em Política Social e Direitos Humanos.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Mara Rosange Acosta de Medeiros - UCPel
Orientadora

Profa. Dra. Marilene Maia – UNISINOS
Membro Examinador I

Prof. Dr. César Augusto Soares da Costa – UCPel
Membro Examinador II

Pelotas, 26 de fevereiro de 2018.

Às mulheres idosas, em especial às beneficiárias do BPC que, através de suas lutas e resistências, vêm construindo um novo modo de ver e viver a velhice.

AGRADECIMENTOS

A Deus, essa Força Superior que se manifesta acalentando nos momentos mais difíceis ao longo do nosso caminho.

Aos meus avós (mesmo que a maioria deles se faça presente apenas em memória) pela oportunidade do convívio e pelas trocas de carinho, saberes e experiências. Especialmente à memória da minha avó materna (que recentemente sucumbiu à Doença de Alzheimer, vindo a falecer momentos antes da conclusão dessa dissertação), por despertar em mim sentimentos até então desconhecidos, me transformando em um ser humano melhor e me instigando a ampliar os conhecimentos acerca da proteção e cuidado à pessoa idosa.

À minha mãe, Nazine, pela coragem que me proporcionou a vida, pelo amor, pelos ensinamentos... E por me fazer crescer em meio aos livros (muitos deles “roubados” e “devorados” por mim).

Ao meu pai, José Paulo, pelo exemplo de responsabilidade, honestidade e pelo respeito e consideração nos dias tensos de estudo e pesquisa.

À minha irmã, Luana, e ao meu sobrinho, Igor, pela compreensão, pelas conversas bobas e risadas (sempre regadas a “gordices”) tornando a vida mais leve e engraçada.

Aos demais familiares e amigos que tanto respeitam minhas escolhas e decisões e torcem pelas minhas vitórias.

À minha querida professora e orientadora, Mara, que me acompanha desde a graduação no curso de Serviço Social, da UCPel. Obrigada pela confiança, amizade e, também, pela oportunidade da iniciação científica como bolsista em sua pesquisa intitulada *O Benefício de Prestação Continuada (BPC) em Pelotas: uma análise do seu significado e alcance social*. Minha eterna gratidão.

Aos queridos professores César Augusto Costa (UCPel) e Regina Célia Tamaso Miotto (UFSC) por terem me dado a honra de tê-los em minha banca de qualificação, enriquecendo grandemente meu estudo com suas contribuições.

À professora Marilene Maia (UNISINOS) que gentilmente concordou em participar da banca de defesa, em decorrência da necessidade de substituição de membro externo.

Aos demais professores do PPG em Política Social e Direitos Humanos da UCPel por todo conhecimento proporcionado através de debates históricos e críticos.

Aos meus colegas do PPG em Política Social e Direitos Humanos pelo convívio pelas trocas, pelas discussões e reflexões.

Aos meus colegas do Departamento de Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, que tão bem compreenderam esse momento de crescimento e qualificação profissional.

Às mulheres idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, integrantes do Restaurante Popular de Pelotas, que compartilharam suas histórias e suas experiências de vida. Obrigada pelas palavras, pela confiança e pelo carinho. Vocês foram essenciais para a realização desse estudo.

*Se desejas ver tudo, não olhes só com os olhos
(Pedro Jaime Bittencourt)*

RESUMO

O presente estudo objetiva problematizar o envelhecimento populacional na contemporaneidade, especialmente no Brasil, a partir de uma visão crítica que entende que a velhice se manifesta de diferentes modos, condicionada ao contexto social em que se inserem os sujeitos. Para tanto, as abordagens relativas às questões que perpassam o envelhecimento e a velhice vinculam-se ao âmbito das políticas públicas, uma vez que são percebidas enquanto expressões da questão social, logo, objetos de políticas sociais. Destaca-se que a pesquisa fez um recorte na questão de gênero, entendendo que, diante de uma sociedade capitalista, de classe, patriarcal e conservadora, as mulheres não estão inseridas em iguais condições no mundo do trabalho, quando comparadas aos homens, implicando em uma velhice marcada por vulnerabilidades. Nesse sentido, as explicações que seguem trazem apontamentos referentes às transformações sócio-familiares vivenciadas na sociedade moderna vinculadas ao trabalho enquanto categoria fundamental para as discussões numa perspectiva crítica, amparada no método crítico-dialético, apontando a representação da mulher nesses contextos, bem como as implicações dessas transformações no processo de envelhecimento. A feminização da velhice é igualmente enfatizada, uma vez que esse fenômeno vem sendo identificado na sociedade contemporânea. Diante do exposto, a proteção social destinada à pessoa idosa é contemplada nesse trabalho, com enfoque ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), por esse se materializar enquanto transferência de renda que, apesar de inserido no âmbito de políticas fragmentadas e precárias, vem contribuindo para o enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas por mulheres idosas. Cabe a ressalva de que essa dissertação está pautada em uma pesquisa de campo realizada no Restaurante Popular de Pelotas, onde mulheres idosas beneficiárias do BPC emanaram suas vozes e suas histórias de vida.

Palavras-chave: Envelhecimento. Feminização da velhice. Proteção social. Benefício de Prestação Continuada.

ABSTRACT

The present study aims to problematize the aging population in contemporary times, especially in Brazil, from a critical view that comprehends the old age as a social problematic, once this manifests itself in different ways, where the insertion of the subjects is conditioned to the social context. Hence, the approaches related to aging and old age issues are linked to the scope of public policies, since they are perceived as expressions of the social questions, therefore, objects of social policies. It is worth noting that the research made a cut in the gender issue, understanding that, against a capitalist, class, patriarchal and conservative society, women are not included with an equal condition within the world of work, when in comparison to men, implying in an old age marked by vulnerabilities. In this sense, the explanations that follow bring notes referring to the socio-familiar transformations experienced in modern society linked to work as a fundamental category for the discussions in a critical perspective, supported in the critical-dialectical method, pointing out the representation of women in these contexts, as well as the implications of these transformations in the aging process. The feminization of old age is equally emphasized since this phenomenon has been identified in contemporary society. Against the above, social protection for the elderly is contemplated in this study, focusing on the Benefit of Continuous Installment (BPC), for that it materializes as a transfer of income that although inserted in the context of fragmented and precarious policies, has been contributing to addressing vulnerabilities experienced by older women. It is important to note that this dissertation is based on field research carried out in the Popular Restaurant of Pelotas, where elderly women beneficiaries of the BPC emanated their voices and their life stories.

Keywords: Aging. Feminization of old age. Social protection. Benefit of Continuous Installment.

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 - Pessoa Idosa / Política de Assistência Social / BPC	43
Figura 1 - Como ler o IDHM 2010	62
Figura 2 - IDHM Pelotas (Ranking Rio Grande do Sul)	62
Figura 3 - IDHM Pelotas (Ranking Todo o Brasil)	62

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DF	Distrito Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
ILDES	Instituto Latino Americano de Desenvolvimento Econômico e Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
OSC	Organização da Sociedade Civil
PCD	Pessoa com Deficiência
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNI	Política Nacional do Idoso
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
Rede SUAS	Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social
RI	Relatório de Informação Social
RMV	Renda Mensal Vitalícia
RP	Restaurante Popular

SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TC	Trabalho de Conclusão
UCPEL	Universidade Católica de Pelotas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E A VELHICE NUMA PERSPECTIVA DE GÊNERO: uma (re)visão sobre mulheres idosas no contexto sócio-familiar	23
1.1 O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas: aproximações ao cenário brasileiro.....	23
1.2 A representação da mulher: as implicações das transformações sócio-familiares no processo de envelhecimento	28
1.3 A feminização da velhice	34
1.4 A proteção social à mulher idosa: um estudo acerca da legislação vigente com enfoque ao BPC.....	38
2 CAMINHOS METODOLÓGICOS: uma abordagem histórica e crítica	52
2.1 O método crítico-dialético enquanto matriz teórica	52
2.2 Técnicas e instrumentos para a pesquisa.....	55
2.3 A questão do envelhecimento e as relações com o Benefício de Prestação Continuada: uma análise sobre o desenvolvimento humano no município de Pelotas.....	60
2.4 O Restaurante Popular de Pelotas: conhecendo o <i>lócus</i> da pesquisa.....	65
3 A MULHER IDOSA ENQUANTO SER SOCIAL: análises de um processo em constante construção e descoberta	68
3.1 A construção da pesquisa sob o olhar da mulher idosa beneficiária do BPC ..	68
3.2 O BPC e suas implicações nos modos de vida de mulheres idosas.....	76
3.3 O BPC sob a mira das políticas neoliberais: a proposta de redução do benefício	81
3.4 As contribuições do Serviço Social na luta pela garantia dos direitos: a mulher idosa enquanto ser social	83
CONSIDERAÇÕES FINAIS	91

REFERÊNCIAS.....	96
APÊNDICES	101
APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	102
APÊNDICE 2 – ROTEIRO DE ENTREVISTA	103
ANEXOS	105
ANEXO I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - BPC NO CADASTRO ÚNICO	106

INTRODUÇÃO

Ao finalizar o curso de graduação em Serviço Social, da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), no ano de dois mil e quatorze, onde o Trabalho de Conclusão (TC) abordou a temática do idoso e sua inserção na rede de Proteção Social Básica (PSB) da política de assistência social, materializada através dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), algumas inquietações permaneceram, bem como o desejo de aprofundar os conhecimentos obtidos ao longo do período acadêmico, mais especificamente com o processo de construção do TC e com a prática de estágio curricular¹ realizada no CRAS, do município de Arroio Grande/RS, junto ao grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) direcionado à população idosa. Cabe destacar que tal grupo, então denominado “Prazer de Viver”, à época do estágio era composto por aproximadamente trinta pessoas, integralmente por mulheres, fator que contribuiu para que a presente pesquisa fosse direcionada a um público específico, ficando delimitada, além da questão do envelhecimento, a questão de gênero. A partir da aproximação com as idosas do grupo de convivência foi possível desenvolver laços de afinidade que impulsionaram a conhecer suas vivências, suas histórias, seus modos de vida, suas famílias e, nesse sentido, as motivações por uma investigação acerca do processo de envelhecimento e da velhice da mulher idosa foram determinantes, influenciando na escolha do tema em questão.

Ao analisar o processo histórico de luta pela conquista dos direitos da pessoa idosa no Brasil, percebe-se que este segmento da população esteve por muito tempo negligenciado, pois ao atingirem a velhice os idosos passavam a ser caracterizados e estigmatizados como pessoas improdutivas e desnecessárias na estruturação e reprodução do sistema capitalista, voltado ao lucro e baseado em relações de exploração e dominação, implicando em um profundo e complexo processo de desigualdades nos modos de envelhecer. Nessa perspectiva, cabem as palavras da autora Helena Beatriz Finimundi Balbinotti (2005) a fim de refletir acerca da necessidade de ampliação dos debates que circunscrevem os modos de vida da

¹ A prática de estágio curricular se deu entre março de dois mil e treze e julho de dois mil e quatorze. As atividades junto ao SCFV para Idosos foram estendidas em caráter voluntário até o encerramento do ano de dois mil e quatorze.

população idosa, especialmente da classe trabalhadora, que é diretamente atingida pelas contradições inerentes à sociedade do capital:

A origem dos mitos e dos prejuízos existentes na sociedade que considera o envelhecimento como sinônimo de doença e déficit, e o velho como um peso para a sociedade, se assenta na ideologia de um mundo capitalista, materializado pela produção de bens de consumo e da riqueza que vincula o poder e os valores ao dinheiro, sem espaço para as questões humanas. A estrutura social, ao gerar a expulsão do velho do campo dos ideais, das decisões, da participação como camada social, inteligente e ativa culturalmente, impede o intercâmbio necessário ao alimento da auto-estima, da integração intergeracional e da responsabilidade no planejamento do envelhecimento como uma nova etapa de vida que deve ser contemplada nos planos econômico, político e social (BALBINOTTI, 2005, p. 32).

Diante dessa conjuntura, se faz necessário abordar a temática tendo em vista que a população idosa no Brasil cresceu 55% em dez anos (entre 2001 e 2011), passando a representar 12% da população, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017) sendo que, nesse contexto de aumento nas taxas de expectativa de vida, que reflete em um crescente processo de envelhecimento populacional, identifica-se a feminização da velhice, uma vez que tais índices de expectativa de vida têm crescido mais expressivamente com relação às mulheres (78,8 anos, em 2014 – enquanto que, para os homens, a expectativa era de 71,6 anos), culminando em uma população idosa majoritariamente feminina. Nesse sentido, se ratifica o recorte para a questão de gênero, instigando o interesse em refletir acerca de aspectos que envolvem essa realidade, atrelando as discussões ao contexto sócio-familiar e ao mundo do trabalho, onde as transformações ocorridas a partir do desenvolvimento industrial implicaram em mudanças nos grupos familiares e, conseqüentemente, nos modos de envelhecer e viver a velhice. O documento CFESS Manifesta (2016), a fim de corroborar com essas abordagens:

[...] traz reflexões sobre a condição de envelhecimento de nossa população, em especial a que tem parte de sua história de vida dedicada à produção material e social da riqueza, da qual toda sociedade usufrui, mas nem sempre retribui com políticas de proteção social. São histórias de vida dilaceradas pela condição alienada de trabalho, condicionadas ainda por determinações sociais que qualificam a forma de envelhecer. Tornar-se velho, embora seja uma condição humana própria da existência, não pode ser avaliado de forma abstrata, sem o recorte das condições de vida (CFESS, 2016, p. 1).

Nesse sentido, o Capítulo 1 traz uma análise acerca do processo de envelhecimento a partir de uma perspectiva crítica, entendendo que numa sociedade capitalista, de classe, onde no ideário neoliberal prevalece a lógica do individualismo, a velhice não se manifesta de forma homogênea para os sujeitos. Conforme conceituação abordada pela autora Solange Maria Teixeira (2017) o envelhecimento e a velhice se caracterizam como problemática social, identificados enquanto expressões da questão social². Assim, destaca-se que na divisão social do trabalho os frutos produzidos pela classe trabalhadora e usufruídos por todos geram lucros aos empregadores / capitalistas. Então, a lógica de produção fortalece o sistema e implica no agravamento da questão social, uma vez que a população não é atendida com políticas públicas de qualidade e sim através de ações fragmentadas que não potencializam sua autonomia e expansão social. Acrescenta-se, ainda, a desigualdade de gênero, uma vez que as mulheres pertencentes à classe trabalhadora nunca estiveram inseridas em iguais condições no mundo do trabalho, quando comparadas aos homens, implicando em uma velhice, majoritariamente feminina, desprotegida e marcada por vulnerabilidades. Destaca-se que desde a Revolução Industrial, as transformações ocorridas na sociedade vêm refletindo na família, instituição essa caracterizada enquanto categoria central de análise sendo que, diante da intervenção mínima do Estado para as questões sociais, é a instituição responsável por prover o bem-estar de seus membros:

Falar em família neste começo do século XXI, no Brasil, como alhures, implica a referência a mudanças e a padrões difusos de relacionamentos. Com seus laços esgarçados, torna-se cada vez mais difícil definir os contornos que a delimitam. Vivemos uma época como nenhuma outra, em que a mais naturalizada de todas as esferas sociais, a família, além de sofrer importantes abalos internos tem sido alvo de marcantes interferências externas. Estas dificultam sustentar a ideologia que associa a família à ideia de natureza, ao evidenciarem que os acontecimentos a ela ligados vão além de respostas biológicas universais às necessidades humanas, mas configuram diferentes respostas sociais e culturais disponíveis a homens e mulheres em contextos históricos específicos (SARTI, 2015, p. 31).

No Brasil, a questão do envelhecimento populacional se estabeleceu como um entrave para a ordem pública e, diante da realidade de aumento na esperança

² “Questão social apreendida como o *conjunto* das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”. IAMAMOTO, Marilda. Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 27.

de vida ao nascer, a família é percebida como instituição primordial de reprodução social, sendo central para a defesa, proteção e cuidado à pessoa idosa e, portanto, indispensável para as discussões aqui apresentadas. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) elevou o campo das políticas sociais a outra esfera, evidenciando a universalização do acesso aos direitos sociais e representando um “avanço no trato dessa instituição social que é a família, enquanto núcleo existencial e reprodutor de relações sociais que necessita de reconhecimento dos seus direitos de proteção, amparo e assistência” (CARIAGA, 2013, p. 62). Contudo, a autora traz, ainda, alguns apontamentos pertinentes para a reflexão: “para as famílias ainda hoje está posta uma sobrevivência cotidiana cada vez mais empobrecida e distante dos direitos, afetada diretamente pela globalização das informações e dos ajustes econômicos” (Ibid., 2013, p. 63), sendo de fundamental importância refletir acerca da estruturação do sistema de proteção social brasileiro. Para Carlos Simões (2012), a família é percebida como ponto central nessas discussões caracterizando-se como “núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social [...]” (SIMÕES, 2012, p. 194) e, nesse sentido, as abordagens que seguem perpassam por essa instituição onde a representação da mulher enquanto sujeito social e de direitos é apontada, atreladas ao mundo do trabalho, ficando evidenciada a questão da desigualdade de gênero que reflete diretamente no modo de envelhecer de mulheres idosas da classe trabalhadora.

Considerando a questão social manifestada em suas mais variadas expressões que atingem diretamente a população idosa, torna-se de fundamental importância refletir, então, acerca do sistema de proteção social brasileiro, direcionando as abordagens à política de assistência social, enquanto instrumento concreto de proteção social no Brasil que prevê, entre outras ações e serviços, o Benefício de Prestação Continuada (BPC): um benefício assistencial que, apesar de suas condicionalidades, vem implicando em transformações na questão da pobreza através da transferência de renda mínima destinada à satisfação das necessidades de seus beneficiários, tais como pessoas idosas e pessoas com deficiência (PCD). Ao considerar o acesso ao BPC para a realização da presente pesquisa, se deu início a um processo de busca por mulheres idosas beneficiárias no município de Pelotas. Conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a

Política Nacional de Assistência Social (PNAS) o BPC integra a PSB da rede de proteção da assistência social, que deve contemplar esses beneficiários em seus serviços a fim de fortalecer vínculos familiares e comunitários, potencializando o protagonismo dos sujeitos.

Assim, conforme apontado no Capítulo 2, a busca se deu a partir dos CRAS do município de Pelotas, quais sejam: CRAS São Gonçalo, CRAS Areal, CRAS Fragata, CRAS Centro e CRAS Três Vendas. Ao contatar as instituições foi possível identificar que nestas não havia estruturado um SCFV voltado ao segmento idoso, com exceção do CRAS São Gonçalo, que na época se encontrava em recesso das atividades. Nesse sentido, a procura se estendeu para além dos CRAS, sendo revelada a estruturação de um grupo de convivência para pessoas idosas no Restaurante Popular de Pelotas (RP), serviço vinculado à política de assistência social. Ao identificar os sujeitos da pesquisa foi possível verificar o número bastante reduzido de mulheres idosas beneficiárias do BPC inseridas nos serviços de convivência e alimentação do RP de Pelotas o que, aliado à inexistência dos SCFV nos CRAS, indica a fragilidade da rede de proteção social a esse segmento populacional, evidenciando a necessidade de ampliar os debates acerca dessa temática que, de fato, se insere na lógica da reprodução social enquanto manifestação da questão social na contemporaneidade.

O Capítulo 2 apresenta, ainda, as reflexões acerca dos procedimentos metodológicos onde se evidencia a aproximação do método crítico-dialético, presente em Marx, às categorias de análise. A escolha do método se alinha ao processo de renovação do Serviço Social brasileiro, que tem seus fundamentos norteados por uma matriz transformadora, que entende as complexidades e contrariedades intrínsecas à sociedade capitalista enquanto manifestações da questão social. Da mesma forma, são apresentadas as técnicas e instrumentos utilizados na pesquisa, os caminhos percorridos, bem como os dispositivos para a concretização das análises das entrevistas realizadas com mulheres idosas beneficiárias do BPC, realizadas no RP de Pelotas. Para tanto, uma abordagem acerca do desenvolvimento humano no município é apontada com o intuito de compreender o contexto social em que se inserem essas mulheres, sujeitos da pesquisa. O Restaurante Popular de Pelotas recebe destaque nas reflexões trazidas por ser o *lócus* da pesquisa.

A escolha por categorizar o BPC enquanto aspecto central para as análises se deu a partir da iniciação científica no período da graduação; de experiências vivenciadas no estágio acadêmico com o grupo de convivência para pessoas idosas, no CRAS Arroio Grande; de estudos acerca da temática da política de assistência social atrelada à pessoa idosa e, também, através de minha representação como conselheira junto ao Conselho Municipal do Idoso de Arroio Grande (2013-2015), sendo possível identificar que o BPC, apesar de ser destinado para atender as necessidades do beneficiário, vem se constituindo muitas vezes como suporte econômico familiar, num contexto em que as mudanças estruturais ocorridas na sociedade capitalista vêm refletindo no âmbito da família. Dessa forma, a proposta inicial de pesquisa era realizar uma análise acerca da inserção da mulher idosa no contexto familiar, considerando seu acesso ao benefício, identificando as relações que ali se estabeleciam.

Contudo, ao iniciar as abordagens com as idosas beneficiárias, no RP de Pelotas, um primeiro aspecto foi verificado: essas mulheres vivem sozinhas (ou manifestaram o desejo de viver), e o acesso ao BPC potencializa essa independência de seu grupo familiar. Assim, as análises se direcionaram num intuito de conhecer suas histórias, seus modos de vida, o contexto em que estiveram inseridas ao longo de suas vidas, as suas realidades, identificando a contribuição do benefício para o enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas na velhice. O que se buscou foi dar voz a essas mulheres idosas que, mesmo inseridas num contexto marcado por políticas públicas fragmentadas e precárias, veem o BPC como instrumento que potencializa uma velhice mais ativa, participativa e autônoma, reflexões essas salientadas por Luciana de Oliveira Martins (2011):

[...] a temática abordada é relevante para os desafios que a sociedade e o Estado irão enfrentar no futuro, principalmente no que tange ao envelhecimento ativo e saudável, pois a pessoa que envelhece na atualidade visa este tipo de envelhecimento, que seja ativo, com autonomia, independência e dignidade, desconstruindo a imagem de velho inativo (MARTINS, 2011, p. 164).

Diante do exposto, destaca-se no Capítulo 3 o discurso realizado pelos sujeitos, onde a reprodução das suas vozes foi contemplada a fim de representar, de forma fidedigna, as informações prestadas nas entrevistas. Assim, o processo de envelhecimento e a velhice são apresentados a partir da perspectiva das mulheres

idosas beneficiárias do BPC. Nota-se que o BPC é identificado por elas enquanto instrumento que possibilita viver a velhice com liberdade, portanto, algo satisfatório. É possível analisar, a partir das falas, que não há questionamento ou crítica com relação ao benefício, o que pode indicar para uma visão acrítica das destinatárias. Ainda, o fato de o benefício estar vinculado à Política de Assistência Social pode, de algum forma, trazer presente a concepção de favor, dissociado da ideia de direito. Outrossim, é apontada a contribuição do Serviço Social na garantia dos direitos da pessoa idosa.

Em relação à pessoa idosa, não há dúvidas de que o reconhecimento legal da pessoa idosa enquanto sujeito de direitos, com a Constituição Federal de 1988 e posterior edição da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), foi resultado da mobilização destes sujeitos e um passo importante na luta por direitos que perpassam diversas políticas públicas, como saúde, educação, lazer, habitação, alimentação e cultura. Contudo, pouco se avançou no sentido da efetivação dos direitos deste setor, que representa cerca de 14% da população brasileira. Assim, assistentes sociais atuam nos diversos espaços sócio-ocupacionais junto à população idosa, que ainda sofre com a invisibilidade social que esconde a violência, o descaso, o abandono, o preconceito geracional e a negação de suas necessidades e de seu espaço enquanto sujeitos de direito. As demandas trazidas por este segmento requerem, portanto, da profissão, um conjunto de ações que se desenvolvem a partir do reconhecimento dessas pessoas na perspectiva da totalidade (CFESS, 2017, p. 2).

Essa reflexão se dá tendo em vista que os/as assistentes sociais são profissionais que devem estar capacitados para atuar diretamente nas interfaces da questão social, entendendo a fragilidade das políticas sociais e a necessidade da atuação numa perspectiva inter e multidisciplinar para que os sujeitos sejam atendidos em sua totalidade, se fazendo imprescindível a articulação com a população para o conhecimento da realidade e das demandas sociais, visando uma intervenção propositiva que corresponda às fragilidades e potencialidades da população, que deve ter uma participação ativa nas políticas sociais, exercendo o controle social, especialmente na atual conjuntura de desmonte de direitos sociais conquistados através de lutas coletivas e mobilizações populares.

O que se buscou foi trazer à tona essas questões a fim de instigar estudos acerca da temática, uma vez que as observações sobre o envelhecimento da mulher da classe trabalhadora ainda carecem de bases sólidas de pesquisa, como foi possível identificar ao longo do caminho percorrido. Faz-se necessário entender que mais urgente do que revelar dados do *quanto* se envelhece é buscar compreender

como se envelhece, em que condições sócio-históricas e materiais a população está envelhecendo, especialmente as mulheres, já que a desigualdade de gênero é, de fato, uma expressão da questão social. Assim, dar voz a essas mulheres idosas que ao longo da vida estiveram inseridas em relações desiguais de trabalho, marcadas pela informalidade e precariedade, possibilita apreender as particularidades inerentes à questão de gênero, buscando conhecimentos para a elaboração, implementação e execução de políticas que atendam as reais necessidades e os interesses desse segmento populacional.

As figuras dos avós fazem parte do nosso imaginário. Muitos de nós conhecem pelo menos um deles; outros só os conhecem por fotografias e histórias familiares. As trajetórias dessas personagens estão cunhadas por suas inserções sociais, culturais e por suas relações de gênero. Recordamos nossos avós através do lugar, da posição que ocupam na família e do nosso próprio lugar. Essas posições podem ter se modificado ao longo do percurso de vida. Em algumas famílias, os contatos com eles são ou foram frequentes; em outras, quase inexistentes. A presença familiar de nossos avós paternos ou maternos pode ser diversa em nossa vida e nos imprimir legados distintos [...] Podem contribuir ou ter contribuído de inúmeras formas para a vida cotidiana da família. Os avós que estão à nossa volta ou os que algum de nós somos hoje tendem a se distanciar dos modelos guardados em nossas lembranças [...] Eles não constituem um universo socialmente homogêneo, embora, quando recobertos pela dimensão da velhice, seus contornos aparentemente se diluam. Que papel os avós desempenham nas famílias de hoje? De que avós estamos falando? Incursionar por essas questões, focalizar os avós na família por meio das relações intergeracionais e de gênero, considerando suas inserções sociais, esse é o nosso propósito (VITALE, 2015, p. 107).

Tomando como base as palavras de Maria Amalia Faller Vitale (2015), a dissertação que se apresenta é um convite para refletir acerca das questões que permeiam a vida da pessoa idosa, numa perspectiva de gênero, entendendo que o processo de envelhecimento, mesmo que seja uma fase natural e biológica inerente aos seres humanos, não ocorre de forma homogênea para todo segmento, estando condicionado por determinações históricas, sociais, econômicas e culturais que refletem em uma velhice marcada por complexidades e contradições, especialmente para mulheres idosas da classe trabalhadora que, ao longo de suas vidas, experimentaram a precariedade e informalidade do mundo do trabalho, não tendo condições de alcançar à velhice possuindo meios próprios de subsistência, uma vez que a não contribuição ao sistema previdenciário as impede de ter acesso a rendas fixas. Nesse sentido, a intervenção do Estado se apresenta como fundamental para a reprodução da vida social desses sujeitos. E, mesmo entendendo que a questão

monetária não é exclusiva para abordar a concepção de pobreza, a garantia de uma renda é essencial para a sobrevivência numa sociedade capitalista, sendo que, para essas idosas, o acesso ao BPC é visto como instrumento que possibilita a liberdade, a autonomia e a independência, especialmente quando estiveram inseridas em um contexto de sujeição ao seu grupo familiar. Essa manifestação indica uma visão superficial e acrítica acerca das políticas públicas que, dentro da lógica neoliberal, são minimizadas e focalizadas, permanecendo, ainda, com características assistencialistas e caritativas, que vão na contramão da concepção do direito. Assim, problematizar o envelhecimento populacional na contemporaneidade, especialmente no Brasil, a partir de uma visão crítica, amparada no método crítico-dialético, que entende que a velhice se manifesta de diferentes modos, condicionada ao contexto social em que se inserem os sujeitos, vinculando essas temáticas ao sistema de proteção social, mais especificamente ao BPC e considerando, ainda, o recorte de gênero, é o principal objetivo desse estudo, uma vez que discutir essas questões se faz pertinente diante da atual conjuntura de desmontes e reduções nas políticas sociais.

1 O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E A VELHICE NUMA PERSPECTIVA DE GÊNERO: uma (re)visão sobre mulheres idosas no contexto sócio-familiar

Com a finalidade de apresentar a fundamentação teórica necessária ao embasamento para a realização da pesquisa, o primeiro capítulo traz as reflexões acerca das categorias de análise - respeitando as diretrizes metodológicas - pautando-se nas abordagens dos autores acerca do envelhecimento populacional, da velhice e sua feminização, da representação da mulher no contexto sócio-familiar, atrelando as discussões ao mundo do trabalho na sociedade do capital, uma vez que, numa visão crítica, essas temáticas são compreendidas enquanto manifestações da questão social. A legislação direcionada à proteção social destinada à população idosa, que compreende o Benefício de Prestação Continuada, é igualmente apresentada.

1.1 O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas: aproximações ao cenário brasileiro

As discussões acerca do envelhecimento populacional são repletas de contrariedades e complexidades, pois, numa visão histórica, materialista e crítica, têm arraigadas em suas matrizes as bases do sistema capitalista que vincula o “velho” à improdutividade sendo, portanto, dispensável e desnecessário nas relações produtivas que fundamentam a sociedade contemporânea. Nessa perspectiva, onde as pessoas são caracterizadas enquanto mercadorias mensuradas pela sua força de trabalho e os velhos vistos como mercadorias descartáveis, o processo de envelhecimento ocorre de forma heterogênea numa sociedade de classes³ distinguidas entre os detentores do capital e a mão-de-obra

³ Classes sociais, entendidas aqui com base nas premissas de Karl Marx, estão vinculadas a um “conceito essencialmente econômico, que descreve a posição semelhante que vários indivíduos ocupam no processo produtivo [...] inseparável da ideia de luta de classes” (PERISSINOTTO, 2015, p. 143), onde o autor aponta a *classe como agente*. PERISSINOTTO, Renato. Classes Sociais / Luta de Classes. In. GIOVANNI, Geraldo Di; NOGUEIRA, Marco Aurélio. (Orgs.). Dicionário de Políticas Públicas. São Paulo: Unesp; Fundap. 2015. p. 142 – 146.

explorada, culminando em uma velhice caracterizada pela segregação, pela desigualdade e pela subalternidade da classe trabalhadora, fatores esses que, de certa forma, implicam na homogeneização da velhice para os trabalhadores, especialmente os pobres, que acabam por depender de um sistema de proteção social que não contempla suas reais necessidades. Assim, o envelhecimento e a velhice se apresentam como problemática social, conforme conceituação de Teixeira (2017), questão agravada pela desigualdade de gênero, uma vez que as mulheres não estiveram inseridas em iguais condições no mundo do trabalho, fator determinante para as discussões aqui trazidas. Para tanto, refletir sobre essas temáticas nessa perspectiva crítica, se faz de extrema relevância uma vez que a realidade social materializa a invisibilização desse segmento populacional – em especial as mulheres idosas – enquanto sujeitos sociais e de direitos. De acordo com Vicente de Paula Faleiros (2014):

Apesar de o capitalismo contemporâneo colocar seu fundamento na produtividade e na competitividade do mercado e nos mecanismos financeiros de acesso ao consumo e ao financiamento e controle de crédito, a longevidade tornou-se uma conquista social e um projeto do imaginário da modernidade (FALEIROS, 2014, p.7).

Conforme já abordado no projeto⁴ que embasou a presente pesquisa, o Brasil tem vivenciado um crescente processo no aumento da esperança de vida ao nascer e, diante dessa realidade, pensar a questão do envelhecimento populacional tem se mostrado importante, especialmente no que concerne à agenda das políticas públicas, uma vez que a questão social que se apresenta na contemporaneidade, onde se identifica um processo de retração dos direitos sociais conquistados através de lutas coletivas, implica em entraves no sistema de proteção social e demarca uma sociedade com acentuados índices de desigualdade. Segundo dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa já representava 12% da população total do país no ano de 2011, sendo que há uma tendência em curso de que esse segmento represente aproximadamente 30% da população em 2050 destacando-se, inclusive, o aumento considerável no número de pessoas centenárias no Brasil. Para Faleiros (2014):

⁴ O referido projeto de pesquisa, orientado pela Profa. Dra. Mara Rosange Acosta de Medeiros, foi apresentado e aprovado pela banca de qualificação, composta pela Profa. Dra. Célia Regina Tamasso Mito - UFSC e pelo Prof. Dr. César Augusto Costa - UCPel, em 10 de maio de 2017.

O chamado ônus demográfico (velhice), em oposição ao bônus demográfico (mão de obra jovem) traduz uma visão de que o envelhecimento populacional é um peso econômico, obliterando-se sua contribuição na produção e reprodução da sociedade no passado e no presente (consumo, trabalho, cultura, cuidado aos netos, dentre outros) (FALEIROS, 2014, p. 8).

Segundo Ana Amélia Camarano, Solange Kanso e Juliana Leitão Mello (2004), dois fatores são determinantes para esse crescimento, sendo a alta fecundidade no passado, quando comparada aos dias atuais, e as quedas nos índices de mortalidade desses sujeitos, onde se evidenciam os avanços tecnológicos que possibilitaram melhorias na área da saúde, resultando em uma vida longa. Contudo, a relevância das reflexões aqui trazidas vai além do *quanto* se envelhece, mas *como* se dá esse processo, considerando o modo de produção vigente que vem delineando a vida da classe trabalhadora desde sua consolidação, resultado em uma velhice marcada por condições precárias para os mais pobres uma vez que, o mundo do trabalho é demarcado pela exclusão, fazendo com que um vasto universo de trabalhadores busque formas alternativas de subsistência, reforçando a fragilidade das condições a que estão submetidos.

A forma particular como se dá a transição para o capitalismo no Brasil, não apenas em fase tardia, mas em condições de dependência e subordinação na hierarquia da divisão internacional do trabalho, associada aos mecanismos internos de dominação de classe e de superexploração do trabalho, de subsunção do trabalho ao capital, que, articulado às modernas formas e processos de trabalho, engendram uma ordem social de alta concentração de renda e desigualdades sociais, com mecanismos de ultrasseletividade, rotatividade e de uso intensivo e extensivo do trabalho humano, com amplos excedentes de força de trabalho, sem capacidade de inserção no mercado formal de trabalho, que, para sobreviver, submetem-se ao submundo da informalidade, em relações precárias de trabalho e sem proteção social, imprimindo particularidades à condição social dos idosos das classes subalternas, principalmente aos que sempre estiveram excluídos do mercado formal de trabalho (TEIXEIRA, 2017, p. 35).

Essas questões materiais e históricas atentam ao fato de que a população idosa, com seus índices de expectativa de vida cada vez mais elevados (também diferenciados entre as classes sociais, conforme apontam os estudos), ao mesmo tempo em que cresce, vivencia, no capitalismo contemporâneo, as situações de vulnerabilidade impregnadas de suas condições e relações com o mundo do trabalho ao longo da vida, fazendo com que seja imprescindível dar visibilidade a esse segmento populacional que vem buscando e, morosamente, conquistando direitos sociais.

Assinale-se que grande parte dos idosos das classes trabalhadoras está em situação de dupla vulnerabilidade, enquanto pobres e enquanto idosos. De um lado, seriam vítimas das formas de discriminação e exclusão, próprias das sociedades ocidentais aos que têm mais idade [...] e, por outro lado, são submetidos a um padrão trivializado de reprodução social, baseado em mínimos sociais, pelo sistema de proteção social público, que atinge apenas aos mais pobres ou aos que não tiveram condições de pagar a previdência social (TEIXEIRA, 2017, p. 41).

Para tanto, atrelar as discussões ao sistema de proteção social brasileiro, especialmente ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) que se materializa enquanto instrumento de transferência de renda mínima a pessoas idosas e, também, pessoas com deficiência (PCD) que atendam aos critérios de elegibilidade, é fundamental para a compreensão da questão social que engloba esse segmento. De acordo com Faleiros (2014):

A geração atual de idosos pode inserir-se em programas de proteção social num processo de conquista do direito à aposentadoria ao longo do século XX, culminando com a Constituição de 1988 que assegurou esse benefício, inclusive às trabalhadoras e trabalhadores rurais [...] Trata-se de uma transferência de renda de base para a camada mais pobre da população idosa, mas que permite colocar-se no patamar mínimo de quem está no mercado ou como beneficiário da previdência social (FALEIROS, 2014, p. 9).

Historicamente, a inserção, de fato, da questão do envelhecimento populacional na agenda internacional das políticas públicas é bastante recente. Ana Amélia Camarano e Maria Tereza Pasinato (2004) apontam que a Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento, realizada em Viena no ano de 1982, é considerada um marco no que se refere à temática, que até então era abordada de forma superficial por organismos internacionais, resultando em avanços ao perceber o idoso enquanto “novo ator social”, o que refletiu nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil que, a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), ampliou seus debates. Cabe ressaltar, ainda, a importância da Segunda Assembleia, realizada em Madri no ano de 2002, na qual a questão do envelhecimento com uma perspectiva de gênero foi abordada, bem como a preocupação com a família por essa ser, historicamente, percebida como instituição de proteção e cuidado. As especificidades regionais também foram pauta das discussões, sendo que “para a América Latina, a principal preocupação é com a proteção dos direitos humanos e com a necessidade de provisão das necessidades

básicas da população idosa” (CAMARANO, PASINATO, 2004, p. 262). Outro aspecto relevante foi em relação à incorporação de estratégias de inserção social, buscando uma ruptura com a visão estigmatizada da pessoa idosa e objetivando uma participação ativa desses sujeitos no âmbito sócio-familiar.

A Seguridade Social no Brasil, estabelecida na CF/88 e estruturada nos pilares da saúde, previdência social e assistência social, é considerada um avanço no que diz respeito aos direitos sociais, sendo que a assistência social enquanto sistema de proteção social não contributivo prevê uma política de transferência de renda mínima para pessoas idosas (e, também, para PCD) materializada através do BPC que, apesar de não romper com ciclos de pobreza, tem incidido em melhorias nas condições de vida de seus beneficiários, enfatizando aqui a necessidade de articulação às demais políticas públicas.

Até meados do século passado, a idade avançada estava associada a carências de renda, em função da incapacitação para o trabalho e do surgimento de limitações físicas e mentais. Ou seja, os idosos teriam a sua autonomia comprometida por restrições de renda e/ou de saúde. Ainda que estes sejam os dois determinantes principais das suas condições de vida, o desenvolvimento dos sistemas de seguridade social tem desempenhado importante papel para a construção do bem-estar dos indivíduos nessa etapa da vida (CAMARANO, PASINATO, 2004, p. 287).

Contudo, há de se identificar os interesses neoliberais que tangenciam as políticas públicas, onde a minimização do Estado para as questões sociais implica na responsabilização do indivíduo e na transferência do cuidado e proteção para a sociedade civil e para a família, que permanece com um papel significativo enquanto provedora do bem estar dos seus membros, sendo considerada, portanto, como categoria central para as discussões aqui trazidas, recebendo destaque no decorrer deste estudo.

Em que pese, o fato de as políticas sociais serem uma resposta da ordem capitalista às múltiplas expressões da questão social, mesmo que decorrente de lutas por direitos, estas são limitadas em relação ao enfrentamento desses problemas sociais, são historicamente setorializadas, desarticuladas, individualizantes. Mas são as únicas formas de acesso ao fundo público gerido pelo Estado e pago por todos de parcelas da população, mecanismos de reprodução física e socialmente desses sujeitos. Todavia, em muitos casos, apenas administra a pobreza mantendo-a em níveis civilizatórios ou pode caminhar em direção à maior igualdade e justiça social quando regida princípios de universalidade e redistributividade (TEIXEIRA, 2017, p. 47).

Nesse sentido, refletir acerca das políticas públicas de proteção social à pessoa idosa a partir de uma perspectiva crítica que apreende o processo de envelhecimento e a velhice em sua totalidade complexa e constituída dialeticamente permite ampliar os debates de categorias fundamentais à compreensão da questão social, objeto de trabalho dos/as assistentes sociais, fazendo com que se identifique a necessidade de fortalecimento, ampliação e articulação da seguridade social para que, de fato, atenda as demandas sociais em sua integralidade.

1.2 A representação da mulher: as implicações das transformações sócio-familiares no processo de envelhecimento

Ao refletir acerca do envelhecimento numa perspectiva crítica e de gênero, que reconhece as diferenças nos modos de ver e viver a velhice num sistema capitalista, se faz necessário referenciar as transformações ocorridas no mundo do trabalho enquanto categoria fundamental para a sociedade de classes. Nesse sentido, as discussões se atrelam às mudanças vivenciadas no contexto familiar, uma vez que a instituição família está impregnada pelo mundo do trabalho, e vice-versa. Para Teixeira (2013) a família é uma instituição “social e histórica, podendo assumir configurações diversificadas em sociedades ou no interior de uma mesma sociedade, conforme as classes e grupos sociais heterogêneos” (TEIXEIRA, 2013, p. 23). Assim, a autora aborda a diversidade de suas formas, estruturas e arranjos, identificando uma desconstrução da representação da família nuclear – homem, mulher e filhos – sendo imprescindível refletir acerca do papel da mulher no contexto sócio-familiar e no mundo do trabalho, bem como sobre a proteção social destinada à família, cabendo uma abordagem histórica quanto aos processos de transformação sofridos por essa instituição que, ainda nos dias de hoje, se apresenta enquanto categoria central no que concerne às políticas públicas. Simões (2012), em sua obra, faz um breve levantamento de informações apontando a função social da família desde as formações pré-capitalistas onde a economia agrária e familiar era predominante. Nesse sentido, o autor assinala:

Com a revolução burguesa e o desenvolvimento do capitalismo industrial, a família foi, aos poucos, desvinculando-se da ordenação dessas antigas relações de produção. A movimentação migratória das populações também impossibilitou a assistência e a vigilância pessoal e contínua dos religiosos, junto às famílias. Embora as primeiras manufaturas fossem familiares, em geral, a organização fabril adotou, aos poucos, relações impessoais, excluindo delas qualquer vínculo familiar. As relações de parentesco ficaram à margem das relações de produção, a partir da linha fordiana de trabalho; embora, no Brasil, sob condições peculiares do patrimonialismo, tenha permanecido forte influência do nepotismo. A maioria da população, sobretudo nas famílias operárias, passou, assim, a restringir os vínculos familiares aos limites do foro da vida doméstica afetiva e de procriação, restrita à família nuclear (SIMÕES, 2012, p. 195).

Assim, infere-se que as transformações ocorridas no mundo do trabalho, ao longo dos séculos XIX e XX, alteraram significativamente os modos de vida da família, sua estrutura e, conseqüentemente, as relações que perpassavam em seu seio e entre ela e a sociedade moderna. Como bem aborda a autora Maria Helena Cariaga (2013) “nessa ‘nova família’ previa-se uma ‘nova mulher’ burguesa, branca, de origem européia – moderna, educada – para exercer o papel de mãe e de suporte ao homem [...]” (CARIAGA, 2013, p. 55). Com a instauração do capitalismo industrial, onde a economia familiar perdeu espaço para a lógica da produção em série e em grande escala, a categoria trabalho passou a ter outro significado e alcance social, refletindo diretamente nos grupos familiares. A autora traz, ainda, as seguintes reflexões:

Nas primeiras décadas do século XX, as mulheres de famílias burguesas, aos poucos, começaram a ter acesso aos estudos e também ao mercado de trabalho. Essa educação contribuiu não apenas para a valorização da escolaridade, mas também para o questionamento das formas autoritárias de relações na família, provocando mudanças no contexto da sociedade e das famílias. O desenvolvimento industrial não significara até esse momento qualquer avanço nas condições de trabalho e tão pouco nos direitos trabalhistas. Pelo contrário, germinara um processo de intensa exploração da mão de obra, incluindo contingentes familiares (CARIAGA, 2013, p. 55).

Nesse contexto, percebe-se a presença da mulher no mundo do trabalho, sendo que “na divisão social do trabalho começava a acumular outras tarefas e demandas, e a ocupar outro lugar na sociedade e no espaço familiar” (CARIAGA, 2013, p. 56) e, nessa perspectiva, Regina Célia Tamaso Miotto (2015) aponta que o papel da mulher na família deve ser analisado tanto no que se refere ao trabalho remunerado, como em relação ao não remunerado, considerado “trabalho doméstico”. Para ela:

A discussão sobre o trabalho doméstico centrou-se também nas categorias de trabalho produtivo e reprodutivo. Porém, com o aprofundamento dos estudos sobre o trabalho na esfera doméstica, fortaleceu-se a utilização da nomenclatura trabalho remunerado, ou pago, e trabalho não remunerado, ou não pago (MIOTO, 2015, p. 705).

Ao analisar a complexidade que permeia as relações entre a mulher, a família e o mundo do trabalho, destaca-se que a proteção à família nesse período histórico era destinada a grupos tradicionais – homem, mulher e filhos – se caracterizando, então, pela forma focalizada, restritiva e fragmentada em que se pautava, uma vez que não compreendia, de fato, as famílias que se encontravam em situações de pobreza e vulnerabilidade diante das exclusões e desigualdades sociais inerentes ao desenvolvimento acelerado do modo de produção vigente. Destaca-se que as primeiras estruturas de bem estar social estiveram vinculadas ao mundo do trabalho formal, destinadas, em geral, aos homens chefes de família, restando à mulher um papel subordinado e de dependência. Famílias com arranjos, estruturas e valores diferentes dos tradicionais (especialmente a família monoparental provida pela mulher) ficavam à margem das medidas protetivas. Com esse olhar, a autora Marta Silva Campos (2015) faz suas reflexões indicando que “todas essas diferenças de tratamento certamente influem no grau de proteção social às famílias, que são diferentemente situadas em função dos recursos obtidos por meio do trabalhador formal” (CAMPOS, 2015, p. 27), recaindo aos próprios sujeitos e grupos familiares a responsabilidade por sua defesa, cuidado e proteção diante da fragilidade e focalização do atendimento ofertado, em sua maioria vinculado a grupos tradicionais e conservadores de cunho religioso.

Nesse mesmo viés, Juliana Fiuza (2013) aborda a questão da desigualdade de gênero, trazendo para a discussão a “histórica desigualdade nos salários, o forte traço de informalidade do seu trabalho, com a exploração do trabalho doméstico não pago, porém central para a reprodução da força de trabalho” (FIUZA, 2013, p. 72), o que é agravado na atualidade pelo neoliberalismo, onde o Estado enquanto protetor social atua, minimamente, nas manifestações da questão social, responsabilizando a sociedade civil e família (leia-se mulher) pelo seu bem-estar social, sendo que em “famílias da classe trabalhadora mais empobrecida, largadas à sua própria sorte no capitalismo, essa lógica traz consequências perversas” (Ibid., p. 73). A família, nessa perspectiva, passou a ser percebida como unidade de consumo, acentuando ainda mais as contradições e desencadeando um processo de empobrecimento intrínseco

a essas transformações sócio-econômicas vivenciadas ao longo da história, refletindo na contemporaneidade.

As transformações ocorreram, também, nos valores e representações simbólicas, com o aumento da tolerância da sociedade com as uniões informais, os filhos nascidos fora do casamento, a relativa aceitação moral do divórcio, maior flexibilidade dos papéis dos membros da família, como a inserção da mulher no mercado de trabalho, sua proteção contra a violência doméstica (Lei Maria da Penha), novos valores na criação dos filhos, a consciência da identidade específica das crianças, adolescentes e idosos e a flexibilização da autoridade do antigo chefe de família. Desenvolveram-se novas referências para a institucionalização das relações familiares, face à desagregação da estrutura familiar tradicional, sobretudo nas famílias em situação de maior vulnerabilidade social; em suas funções básicas de prover a proteção e socialização de seus membros, especialmente as crianças e adolescentes, estabelecendo referências morais, vínculos afetivos e sociais, identidade e referência grupal, além da imprescindível mediação de seus membros, com a comunidade, a sociedade e o Poder Público. A família, em situação de vulnerabilidade, ficou excluída das garantias tradicionais, geralmente de natureza religiosa, que a capacitavam, por fatores intrínsecos ou extrínsecos, a desempenhar suas funções básicas, dependendo do modo de sua inserção social (SIMÕES, 2012, p. 196).

Diante dos apontamentos do autor supracitado, pode-se dizer que as implicações das transformações sociais, ao mesmo tempo em que trouxeram inúmeros avanços em diversas áreas, foram ainda mais prejudiciais aos grupos familiares em situação de vulnerabilidade social, uma vez que esses permaneciam à margem das estruturas de proteção social, que se alinhavam a ações meramente caritativas, onde os sujeitos e suas famílias (em sua diversidade e complexidade) não eram percebidos enquanto seres sociais e de direitos. Assim, infere-se que essas questões foram determinantes para que a mulher, nos dias de hoje, assumisse uma nova função social, cabendo a ela não somente o cuidado, mas também o papel de provedora sendo que, aliado a essa nova conjuntura, acrescenta-se o envelhecimento populacional em ritmo acelerado, segundo os estudiosos, fazendo com que a representação da pessoa idosa nesse contexto social, econômico e familiar seja redimensionada.

Inaiá Maria Moreira de Carvalho e Paulo Henrique de Almeida (2003) abordam acerca da centralidade da família diante dessas novas configurações inerentes às transformações ocorridas na sociedade. Para os autores, é de suma importância compreender a família em uma visão ampliada, que englobe a realidade

contemporânea, a fim de vislumbrar intervenções por parte do Estado que atendam as demandas identificadas.

À primeira vista, essa nova realidade pode dar a impressão de que as famílias estão desestruturadas, ameaçadas, ou, até mesmo, em vias de extinção. Uma leitura mais cuidadosa e acurada, porém, deixa patente sua plasticidade e sua enorme capacidade de mudança e de adaptação às transformações econômicas, sociais e culturais mais amplas, bem como sua persistente relevância, notadamente como espaço de sociabilidade e socialização primárias, de solidariedade e de proteção social (CARVALHO; ALMEIDA, 2003, p. 112).

Corroborando com os referidos autores, Cariaga (2013) aponta que a proteção social às famílias empobrecidas, através da efetiva intervenção do Estado, “aos poucos foi sendo construída historicamente, por meio de políticas sociais e intervenções que, ainda que pontuais, demarcaram sua conformação e os seus direitos” (CARIAGA, 2013, p. 53), sendo que, para a autora, a inserção da mulher no mundo do trabalho trouxe implicações determinantes para as transformações ocorridas no âmbito familiar e, conseqüentemente, para a intervenção estatal diante das novas demandas sociais que, ao longo da história, foram impulsionando as mobilizações populares, sendo cabível ressaltar que, apesar das transformações sofridas pela família, essa instituição permanece até a contemporaneidade como categoria central de análise das questões sociais, especialmente no que se refere à seguridade social, uma vez que as ações, serviços e benefícios preconizam a família em sua oferta. Como bem aponta Mioto (2008):

Nesse contexto, a família alça um lugar central tanto no âmbito dos Programas de Transferência de Renda, que marca essa centralidade no seu próprio nome - Bolsa Família -, como no campo das políticas públicas que compõem o tripé da seguridade social, particularmente saúde e assistência social (MIOTO, 2008, p. 144).

Todas essas transformações ocorridas no âmbito sócio-econômico e familiar, que intensificaram as desigualdades e a exclusão de famílias no que se refere à proteção e ao cuidado, irão refletir em alterações, também, nas formas de proteção social, que deverão contemplar esses novos arranjos. Nessa perspectiva, Simões (2012) também aborda acerca da questão da centralidade da instituição família no âmbito da política de assistência social, fazendo-se necessário refletir acerca da proteção social:

Destina-se à população, em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou mesmo inexistente aos serviços públicos e com fragilização dos vínculos afetivos e de pertencimento social, gerados, por exemplo, por discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por necessidades especiais (SIMÕES, 2012, p. 197).

Nesse sentido, diante de um Estado mínimo⁵ e, diante, também, do aumento das taxas de expectativa de vida no Brasil, que sinaliza para o crescimento populacional de pessoas idosas, é de extrema importância ampliar o debate, tendo em vista a inexistência de um suporte Estatal aos grupos familiares que tem mulheres idosas na condição de provedoras, embora se destaque aqui a importância dos benefícios assistenciais que contemplam esses sujeitos a partir da transferência de renda, como é o caso do BPC, alicerçado na política pública de assistência social que, apesar de ser individual e intransferível, pode ser considerado elemento importante para manutenção econômica da família. O BPC, ao ser acessado, permite que haja um decréscimo no número de mulheres idosas sem rendimentos (Camarano, Kanso e Mello, 2004). Nesse sentido, Faleiros (2014) destaca que:

A proteção social se coloca como direito e garantia da longevidade e da dignidade, mas entra em contradição com o desmonte neoliberal do estado de direito. A adequação das instituições à realidade do envelhecimento está em processo muito lento e ainda faltam condições para a aplicação da legislação (FALEIROS, 2014, p. 13).

Ao se referir a não aplicação da legislação, Faleiros dá ênfase à questão dos cortes de recursos impostos pelas medidas neoliberais em curso, dificultando, assim, que os interesses da população idosa prevaleçam sobre os interesses do mercado. Para este autor “idosos tem direitos enunciados e definidos, mas a violação desses direitos é um dos principais obstáculos à inserção social da pessoa idosa” (FALEIROS, 2014, p. 18). Dentre esses direitos, está o BPC. O destaque a tal benefício, neste estudo se distingue pelo fato deste materializar a transferência de renda mínima para pessoas idosas (além das PCD's), através dos fundos públicos, independente da contribuição ao sistema da Previdência Social. Tendo em vista as condições desiguais de inserção da mulher no mundo do trabalho e da fragilidade

⁵ “É claro, portanto, que o objetivo real do capital monopolista não é a ‘diminuição’ do Estado, mas a diminuição das funções estatais *coesivas*, precisamente aquelas que respondem à satisfação de direitos sociais. Na verdade, ao proclamar a necessidade de um ‘Estado mínimo’, o que pretendem os monopólios e seus representantes nada mais é que um **Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital**”. NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Economia Política: uma introdução crítica. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 227.

dos serviços sociais destinados à população em caráter assistencialista e conservador, considerando a centralidade da família tradicional e nuclear, a velhice vem acompanhada por situações de vulnerabilidade, de dependência, fazendo com que essas mulheres idosas necessitem acessar políticas sociais que, nos preceitos neoliberais, se concretizam de maneira precarizada e focalizada.

1.3 A feminização da velhice

Ao refletir sobre o envelhecimento populacional e a velhice na contemporaneidade, surge, ainda, um aspecto que determinou e delimitou este trabalho que ora se apresenta, que é a questão da *feminização*. Geraldo Di Giovanni e Luísa Valentini (2015), ao propor um significado para esta palavra, no Dicionário de Políticas Públicas destacam que ela “refere-se ao aumento da participação de mulheres em uma população qualquer” (GIOVANNI; VALENTINI, 2015, p. 352), sendo que a inserção da população feminina no mundo do trabalho, no século 20, elevou as discussões acerca da feminização a outros níveis e significados culminando em objeto de políticas públicas, uma vez que as mulheres passaram a ocupar espaços histórica e culturalmente masculinos, em desiguais condições de gênero.

Feminização, nessa acepção, é um fenômeno social extremamente controverso. De um lado, argumenta-se que a expansão do universo feminino para além do âmbito doméstico é testemunho de um processo de democratização ou de ampliação da justiça social. De outro, o fenômeno é visualizado como um processo de “masculinização” da mulher, uma vez que esta começa a desempenhar papéis tradicionalmente destinados aos homens (GIOVANNI; VALENTINI, 2015, p. 353).

Camarano e Pasinato (2002) apontam que as transformações vivenciadas por mulheres no mundo do trabalho implicaram em mudanças no âmbito familiar, uma vez que passaram a representar expressivamente o provimento e manutenção de suas famílias. Contudo, considerando a desigualdade de gênero, as autoras reforçam as contrariedades vivenciadas por homens e mulheres, que se estendem

até a velhice, identificando a importância da ampliação dos debates na agenda das políticas públicas:

As políticas sociais têm, então, um papel importante a cumprir na manutenção e funcionamento dessas mulheres. Isso é reforçado pelo fato de apenas uma pequena proporção das idosas de hoje ter tido um trabalho remunerado, o que as torna, em princípio, dependentes da família e/ou do Estado (CAMARANO; PASINATO, 2002, p. 2).

Diante dos novos papéis sociais da mulher e do contexto de aumento nas taxas de expectativa de vida no Brasil, que implica em uma expressiva massa de pessoas idosas, Eleonora Menicucci Oliveira (2011) também destaca que a velhice não se apresenta de forma homogênea para homens e mulheres e que “a invisibilização das mulheres idosas decorre das diversas formas de opressão de gênero que elas vivenciaram ao longo de suas vidas” (OLIVEIRA, 2011, p. 94). Fazendo aqui um recorte para mulheres da classe trabalhadora, pobres, que ao longo da vida estiveram inseridas no mundo do trabalho em condições subalternas quando comparadas aos homens, é possível afirmar que a informalidade e a precariedade vivenciadas por elas, demarcam um contexto de vulnerabilidade e discriminação. Dessa maneira:

A velhice se apresenta, se representa e se estrutura nas determinações da economia internacional e nacional [...], a feminização da velhice não se reflete somente no maior número de mulheres idosas que de homens, mas na domesticação do envelhecimento, com atividades dentro de casa (FALEIROS, 2014, p. 18).

Considerando essas questões que implicaram em transformações na vida social e familiar das mulheres e considerando, ainda, que no processo de envelhecimento populacional há, de fato, um forte componente de gênero, com um número significativo de mulheres, Camarano, Kanso e Mello (2004) chamam a atenção para o fenômeno da feminização da velhice, uma vez que há uma maior proporção de mulheres quando se refere à população idosa, indicando um elemento crucial que é a desigualdade de gênero, o que reafirma a preocupação em discutir essa temática.

Mesmo que a velhice não seja universalmente feminina, ela possui um forte componente de gênero. Por exemplo, mulheres idosas experimentam uma

probabilidade maior de ficarem viúvas e em situação socioeconômica desvantajosa. A maioria das idosas brasileiras de hoje não teve um trabalho remunerado durante a sua vida adulta. Além disso, embora vivam mais do que os homens, passam por um período maior de debilitação física antes da morte do que eles. Por outro lado, são elas que participam, mais do que os homens, de atividades extradomésticas, de organizações e movimentos de mulheres, fazem cursos especiais, viagens e trabalho remunerado temporário. Ao contrário do que fizeram na sua vida adulta, assumem, progressivamente, o papel de chefes de família e de provedoras (CAMARANO; KANSO; MELLO, 2004, p. 30).

Tendo em vista esse processo de feminização da velhice, que se atrela à questão social por estar inserido em um contexto marcado por desigualdades intrínsecas ao sistema capitalista instaurado na sociedade, Cassandra Maria Franco e Francisco de Oliveira Barros Júnior (2011) também atentam a essa presença significativa de mulheres no processo de envelhecimento populacional brasileiro, indicando fatores determinantes para a compreensão desse fenômeno:

[...] a população idosa, atualmente no Brasil, é majoritariamente feminina; a superioridade numérica das mulheres aumenta com a idade. A existência de maior contingente de mulheres na velhice tem várias explicações: a redução da mortalidade materna, resultado de acesso a políticas públicas, especificamente na área da saúde, e a queda da fecundidade (FRANCO; BARROS JÚNIOR, 2011, p. 6).

Ao analisar esses aspectos que engendram a feminização da velhice e, com o intuito de instigar as investigações acerca dessa problemática social, Marcos Roberto Nascimento (2001) aponta o seguinte: “O que se espera para 2050 é uma proporção de 58,4% de mulheres do total de 38,3 milhões de pessoas idosas” (NASCIMENTO, 2001, p. 196), abordando questões importantes para a agenda das políticas públicas:

Essa é uma questão sensível, uma vez que as mulheres idosas, em sua maioria, tiveram uma trajetória de vida marcada pela pouca escolarização, baixa inserção no mercado de trabalho formal, baixa qualificação profissional, e um ambiente sócio-cultural marcado pela forte ideologia de gênero que prescreve um papel subalterno da mulher na sociedade e diferenciado na família (NASCIMENTO, 2001, p. 191).

A fim de corroborar as explanações de Nascimento (2001), Oliveira (2011) apresenta o que segue, reafirmando a desigualdade de gênero identificada no mundo do trabalho, onde as mulheres, ao longo da vida, estiveram inseridas de forma desigual e subalterna quando comparadas aos homens, implicando em uma

velhice alheia aos benefícios previstos na política pública da Previdência Social, direcionada a trabalhadores formais, condição esta não condizente às mulheres que hoje vivenciam a velhice:

As mulheres de modo geral apresentam menores taxas de analfabetismo em relação aos homens em todas as faixas etárias, exceto entre as mulheres idosas, que são a maioria entre este segmento populacional [...] Em contraposição, os benefícios da Previdência Social ainda não alcançam as mulheres na mesma proporção que os homens porque refletem a participação das pessoas no mercado de trabalho, no qual a maior parte das mulheres mais velhas não estava inserida (OLIVEIRA, 2011, p. 91).

Nessa perspectiva, a feminização identificada no processo de envelhecimento populacional brasileiro passa a ser entendida na lógica da questão social, uma vez que essas mulheres, hoje idosas, estiveram inseridas em relações complexas e contraditórias no contexto sócio-familiar e no mundo do trabalho, implicando em diferentes formas de ver e viver a velhice. Assim, as reflexões acerca do envelhecimento aliado à questão de gênero devem ser percebidas dentro de um sistema de proteção social que vise à minimização da questão social que se expressa, entre outros fatores, através da desigualdade de idade e gênero, fazendo com que as discussões aqui trazidas, que contemplam a mulher idosa enquanto beneficiária potencial das políticas públicas, em especial do BPC, sejam fundamentais para pensar a realidade de parcela significativa da população.

Contudo, a questão social que se apresenta na sociedade contemporânea é caracterizada por uma população idosa, majoritariamente feminina, que se encontra em situação de vulnerabilidade, dependente de um sistema de proteção social que não corresponde, de fato, às reais necessidades desses sujeitos, não os compreendendo em sua plenitude, uma vez que as políticas públicas são ofertadas de forma focalizada e fragmentada, sendo cabível discutir a questão das políticas públicas destinadas a esse segmento populacional, em especial a Política de Assistência Social que prevê a transferência de renda mínima a essas mulheres idosas, materializada através do BPC (desde que atendam aos critérios de elegibilidade). Com isso, diante das mazelas sociais que implicam no imprescindível acesso a benefícios assistenciais, é possível inferir que o BPC, apesar da focalização, vem se constituindo como importante instrumento de fonte de renda, permitindo que a pessoa idosa possa ter um pouco de autonomia em relação à família.

Cabe, assim, fazer um recorte para a legislação voltada a este segmento populacional, que veio regulamentar as premissas estabelecidas na CF/88, culminando no Estatuto do Idoso concretizado a partir de lutas sociais em busca da consolidação e garantia dos direitos da pessoa idosa, mas que apesar de se constituir enquanto marco histórico carrega consigo a ausência de uma visão crítica que compreenda e contemple as especificidades da mulher, reafirmando a relevância da discussão das temáticas aqui apresentadas.

1.4 A proteção social à mulher idosa: um estudo acerca da legislação vigente com enfoque ao BPC

Potyara Pereira (2008) apresenta alguns apontamentos que se tornam relevantes para a compreensão das políticas sociais. A autora conceitua o termo “política”, sugerindo que o mesmo está vinculado tanto a um sentido mais clássico e geral (eleições, voto, governo, etc.) como a um sentido mais recente que contempla a intervenção do Estado diante das demandas apresentadas na sociedade, caracterizando-se, assim, como política pública que, em seus termos, “engloba a política social. Ou melhor, a política social é uma *espécie do gênero política pública*” (itálicos da autora) (PEREIRA, 2008, p. 92). A autora discorre, ainda, acerca de uma interpretação que “privilegia a relação dialeticamente contraditória entre Estado e sociedade como o fermento da constituição e processamento dessa política” (Ibid, p. 94), percebendo a importância da sociedade no processo de tomada de decisões a fim de efetivar direitos sociais conquistados através de lutas coletivas e estabelecidos na forma da Lei, com vistas a uma sociedade justa e igualitária.

Como concretizadoras de direitos sociais, as políticas públicas não podem estar voltadas para o atendimento das necessidades meramente biológicas. O ser humano, seja ele quem for, é um *ser social* e, como tal, é dotado de dimensões emocionais, cognitivas e de capacidade de aprendizagem e desenvolvimento, que devem ser consideradas pelas políticas públicas. Isso explica porque as políticas públicas, além de se preocuparem com a provisão de bens materiais [...] têm de contribuir para a efetiva concretização do direito do ser humano à autonomia, à informação, à convivência familiar e comunitária saudável, ao desenvolvimento intelectual, às oportunidades de participação e ao usufruto do progresso (itálicos da autora) (PEREIRA, 2008, p. 102).

Nesse mesmo sentido, Elaine Behring e Ivanete Boschetti (2011) apontam uma caracterização de política social, identificando a questão da fragmentação, uma vez que as políticas públicas estão inseridas num contexto demarcado por relações produtivas de um sistema que não compreende o ser humano - o trabalhador - enquanto ser social:

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral, setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 51).

As autoras ainda trazem para a discussão em sua obra alguns apontamentos que indicam as limitações da assistência social, enquanto política pública, e a concretização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como materialização das premissas estabelecidas para a referida política:

A assistência social é a política que mais vem sofrendo para se materializar como política pública e para superar algumas características históricas [...] O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído a partir de 2004, se propõe alterar esse quadro e, neste cenário tão difícil, traz avanços que precisam ser reconhecidos, a exemplo de uma concretização do sistema descentralizado e participativo que considera a dimensão territorial e fortalece as proposições da LOAS [...] (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 162).

Assim, a discussão acerca da política pública de assistência social é de fundamental importância na medida em que é norteadada por elementos que visam uma transformação na questão da pobreza (percebida aqui para além da concepção monetária, mesmo que essa seja determinante) e das contradições sociais. Ao iniciar essas abordagens é cabível destacar que o campo dos direitos sociais vem sendo constituído em nível mundial desde o século XIX, ganhando maior visibilidade no século XX. Tais contextualizações foram destacadas por Berenice Couto (2010) ao identificar que “os direitos sociais são fundamentados pela ideia de igualdade, uma vez que decorrem do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade capitalista” (COUTO, 2010, p. 48). Sendo assim, é possível inferir que as relações contraditórias intrínsecas às sociedades capitalistas são determinantes no

processo de luta por garantia de direitos que está intimamente relacionado com as mobilizações populares, movimentos esses que têm se perpetuado com vistas à concretização de direitos. Para a autora:

Os direitos sociais possuem caráter redistributivo, buscam promover a igualdade de acesso a bens socialmente produzidos, a fim de restaurar o equilíbrio para a coesão social. Partem de aspirações ideais que, ao serem proclamadas, não dão garantias de seu usufruto, pois o direito reivindicado não se traduz necessariamente em direito reconhecido e protegido (COUTO, 2010, p. 48).

No Brasil, passados longos e árduos anos de Ditadura Militar (1964 - 1985), a CF/88, popularmente conhecida como “Constituição Cidadã” pelo caráter universal e não contributivo no que diz respeito à concessão de direitos, surge como um instrumento de redemocratização do país firmando-se como um marco histórico no campo dos direitos sociais por décadas negligenciados. A Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, foi instituída como política pública da Seguridade Social, apresentando os seguintes objetivos, conforme estabelecido no Artigo 203 da referida Carta de 1988:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

Dessa forma, cabe ao Estado organizar a assistência social e se responsabilizar, juntamente com a sociedade civil, por ações que assegurem os direitos no que se refere a essa esfera, de forma descentralizada e participativa. Percebe-se que a pessoa idosa é inserida no contexto da assistência social sendo dever do Estado prover sua proteção, inclusive no âmbito econômico, abrangendo prioritariamente aquelas que não obtiverem condições de manter sua subsistência, o que mais tarde virá a ser decretado e regulamentado enquanto benefício assistencial. Para Couto (2010):

Essa inserção, bastante inovadora, introduz o campo da assistência social como política social, dirigindo-se a uma população antes excluída do atendimento na ótica dos direitos. Sua definição impõe compreender o campo assistencial como o da provisão necessária para enfrentar as dificuldades que podem ser interpostas a qualquer cidadão e que devem ser cobertas pelo Estado (COUTO, 2010, p. 170).

Contudo, conforme já mencionado por Couto, a promulgação por si só do direito não implica na garantia do acesso e, para tanto, novas regulamentações foram elaboradas para firmar o que havia sido concebido na CF/88, no âmbito da política de assistência social. A Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi instituída e, além de designar o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como órgão responsável pela coordenação da política de assistência social, veio estabelecer normas para a organização de tal política no Brasil, buscando uma ruptura com a visão assistencialista, fragmentada e caritativa a que esteve por muito tempo relacionada, e visando à universalização do acesso aos direitos sociais, a responsabilidade estatal e percebendo o sujeito em sua plenitude, conforme seu Art. 1º:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993, p. 06).

Em 15 de outubro de 2004 foi aprovada pela Resolução CNAS nº 145 a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) com o objetivo de materializar as diretrizes da LOAS, criando um aparato legal para a operacionalização da assistência social. Essa política veio, então, estabelecer elementos norteadores para a instituição do SUAS, em vigor desde 2005, porém criado em termos legais e jurídicos pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, sendo orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o SUAS organiza a Política de Assistência Social a fim de “garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos” (MDS, 2018),

tendo suas informações estruturadas pelo Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS), que se materializa enquanto “um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados” (MDS, 2018) garantindo a transparência e, conseqüentemente, criando possibilidades para que seja exercido o controle social, efetivado através da participação popular⁶.

O SUAS, enquanto sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, com base nos princípios da universalidade, da gratuidade, da integralidade da proteção social, da intersetorialidade e da equidade (em conformidade com a NOB/SUAS) organiza suas ações e serviços através da rede de proteção social, hierarquizada em dois níveis: a Proteção Social Básica (PSB), ofertando serviços com caráter preventivo, e a Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade, caracterizada mais especificamente pela forma protetiva em que se estruturam suas ações e serviços. De acordo com informações do portal do MDS, “no Suas também há a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade” (MDS, 2018), constituindo-se como direito do cidadão e dever do Estado. Trata-se, aqui, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) - que será melhor abordado posteriormente - e dos Benefícios Eventuais “caracterizados por serem suplementares e temporários, prestados aos cidadãos e às famílias em casos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública” (MDS, 2018), sendo esses ofertados pelos municípios e pelo Distrito Federal (DF) e cofinanciados pelos estados.

Aproximando as reflexões à pessoa idosa, enquanto categoria de análise do presente estudo, cabe destacar que um dos objetivos da política de assistência social, especificado no Art. 2º da LOAS e em consonância com o disposto no Art. 203 da CF/88, é a “garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”. (BRASIL, 1993, p. 07).

⁶ “A participação popular é o meio de controle social, exercido pela sociedade civil, para a garantia dos direitos sociais, superando os mecanismos tradicionais de controle técnico-burocrático”. SIMÕES, Carlos. Curso de Direito do Serviço Social. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 115 (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 3).

Considerando a estreita vinculação existente entre velhice / política de assistência social / BPC, apresenta-se a seguir uma relação de trabalhos publicados nos Anais dos dois últimos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS), um realizado na cidade de Águas de Lindóia (SP), no ano de 2013 e, o outro, em Olinda (PE), no ano de 2016, que abordam esta temática, conforme Quadro 1. Este quadro foi sistematizado tendo como base o levantamento realizado por Amanda Pistoletti (2016) que identificou um total de 2.580 trabalhos que tangenciam os temas, dos quais 98 têm vinculação direta com a questão da velhice. Desses 98, um total de 18 (dezoito) está relacionado à velhice, à política de assistência social e ao BPC.

Quadro 1 - Pessoa Idosa / Política de Assistência Social / BPC

Título	Autoria	Ano
1. A avaliação social do BPC e a atuação do assistente social no INSS	Márcia Emília Rodrigues Neves, Nadja Rayssa Soares de Almeida	2013
2. Envelhecimento e convivência familiar: possibilidades e limites de inserção na Política Nacional de Assistência Social	Selma de Andrade Amaral	2013
3. Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI): um estudo frente à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	Lucélia Cardoso Gonçalves, Nanci Soares	2013
4. A pessoa idosa e o grupo intergeracional: um estudo de caso	Edna Rodrigues de Oliveira Soares	2013
5. Acesso ao Benefício de Prestação Continuada em Nova Esperança do Piriá (PA): as contribuições do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Márcia Gisele F. Barbosa Caldas	2013

6. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos: tendências e perspectivas	Lucélia Cardoso Gonçalves, Nanci Soares	2013
7. Transformações na sociedade brasileira e a construção de um sistema de garantia às pessoas acima de sessenta anos de idade: desafios e perspectivas	Sonia Cristina Rovaris	2013
8. Grupo de Convivência como recurso de geração de renda, interação e emoção na ressignificação da vida dos idosos	Laura Margarete Aguiar Ramos	2013
9. Vulnerabilidade social do idoso frente às políticas públicas	Claudia Rodrigues de Souza	2013
10. Critérios de acesso ao Benefício de Prestação Continuada: avanço ou retrocesso na construção de um direito social?	Thaislayne Nunes de Oliveira	2013
11. O sistema de proteção social brasileiro e as necessidades da população idosa: concepção, diretrizes e efetivação de direito.	Maria do Rosário de Fátima e Silva	2013
12. O envelhecer em Vitória: a política de assistência social para o idoso no município de Vitória (ES)	Roberta Daniel de Carvalho Fernandes Borba, Bárbara Kaiser Müller	2013
13. Um estudo sobre o fortalecimento do vínculo e convívio social do idoso a partir de uma abordagem interdisciplinar.	Maione do Nascimento Costa	2016
14. A trajetória dos direitos do idoso, a convivência familiar e comunitária e o trabalho social com idosos	Andressa Marian da Silva, Cassia Mocelin	2016

15. A proteção social dos idosos usuários do Benefício de Prestação Continuada no COREDE do Vale do Rio Pardo e a dimensão do território na Política Nacional de Assistência Social	Rosane Bernardete Brochier Kist, Alice Raquel Piovesan	2016
16. Políticas públicas para idosos: uma conquista de direitos	Mariani Maria Pacheco do Nascimento	2016
17. A trajetória dos direitos do idoso à convivência comunitária e o trabalho social com idosos	Andressa Marian da Silva, Cássia E. Mocelin	2016
18. O significado do Centro de Referência de Assistência Social do bairro Pirambu para a população idosa	Renato Custódio Azevedo, Susyanne F.Rodrigues	2016

FONTE: PISTOLETTI, Amanda (2016). Sistematização da autora.

O texto número 1, intitulado *A avaliação social do BPC e a atuação do assistente social no INSS*, discorre acerca da avaliação social do BPC, identificando a atuação do assistente social na área previdenciária; O trabalho número 2, denominado *Envelhecimento e convivência familiar: possibilidades e limites de inserção na Política Nacional de Assistência Social* aborda o processo de envelhecimento e convivência familiar de idosos participantes dos serviços socioassistenciais desenvolvidos por um Centro de Referência de Assistência Social localizado na zona sul de São Paulo; O número 3, *Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI): um estudo frente à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*, propõe uma discussão acerca da centralidade e participação da família no atendimento aos idosos institucionalizados, considerando esta o principal núcleo de convivência, de desenvolvimento, de acolhida e de autonomia que o idoso deve dispor; O quarto trabalho intitulado *A pessoa idosa e o O Grupo de Convivência Intergeracional*, tem como proposta problematizar a importância de envolvimento das famílias nos programas e serviços, direcionados segmento idoso. No trabalho 5, *Acesso ao Benefício de Prestação Continuada*

*em Nova Esperança do Piriá (PA): as contribuições do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) são abordados os avanços obtidos para o acesso do Benefício de Prestação Continuada da população do município de Nova Esperança do Piriá, com a criação, no ano de 2008, do Centro de Referência de Assistência Social; No trabalho de número 6, intitulado *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos: tendências e perspectivas*, há o destaque para o fato de que, após a publicação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a política pública de Assistência Social sofre um processo de reordenamento, com ênfase aos Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos para idosos.*

No texto de número 7, *Transformações na sociedade brasileira e a construção de um sistema de garantia às pessoas acima de sessenta anos de idade: desafios e perspectivas*, há uma análise sobre os serviços de proteção às pessoas com sessenta anos ou mais, garantidos no Estatuto do Idoso, com destaque para a necessidade de enfrentamento das situações de riscos e violações de direitos da pessoa idosa. No artigo 8, intitulado *Grupo de Convivência como recurso de geração de renda, interação e emoção na ressignificação da vida dos idosos*, a autora problematiza o fato de que o aumento da faixa populacional considerada idosa tem exigido da sociedade e do poder público um novo e sensível olhar sob a forma de investimento em políticas sociais que contemplem o idoso em suas necessidades biopsicossociais e destaca o Grupo de Convivência como uma alternativa de resgate da autonomia do idoso e de interação social e como possibilidade de geração de renda extra; No trabalho de número 9, intitulado *Vulnerabilidade social do idoso frente às políticas públicas*, há uma contextualização acerca das políticas públicas voltadas para idosos em situação de vulnerabilidade social; O artigo 10, *Critérios de acesso ao Benefício de Prestação Continuada: avanço ou retrocesso na construção de um direito social?* aborda as modificações legislativas em relação aos critérios de concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, fazendo uma avaliação acerca das mudanças e seus impactos para a consolidação do direito social, ou para o retrocesso do BPC; No artigo de número de 11, *O sistema de proteção social brasileiro e as necessidades da população idosa: concepção, diretrizes e efetivação de direito*, a autora aponta para o fato de que nas duas últimas décadas houve uma grande mudança na pirâmide etária do país com o aumento significativo da presença dos cidadãos idosos, sendo necessária a efetivação de políticas sociais

direcionadas para este segmento, tendo como referência a Constituição Cidadã de 1988; No texto 12 intitulado *O envelhecer em Vitória: a política de assistência social para o idoso no município de Vitória (ES)*, o foco está centrado na compreensão do Envelhecimento Populacional, enquanto uma tendência mundial e a necessidade de elaboração de políticas públicas para o segmento idoso, com recorte para o município de Vitória.

No artigo de número 13, intitulado *Um estudo sobre o fortalecimento do vínculo e convívio social do idoso a partir de uma abordagem interdisciplinar*, há o interesse de refletir sobre o trabalho de fortalecimento do vínculo e convívio social do idoso no CRAS no Município de Castanheiras (RO) buscando compreender o trabalho dos profissionais a partir de uma abordagem interdisciplinar. O trabalho de número 14, denominado *A trajetória dos direitos do idoso, a convivência familiar e comunitária e o trabalho social com idosos*, apresenta uma reflexão teórica sobre os direitos da população idosa com enfoque no direito à convivência familiar e comunitária; No artigo de número 15, *A proteção social dos idosos usuários do Benefício de Prestação Continuada no COREDE do Vale do Rio Pardo e a dimensão do território na Política Nacional de Assistência Social*, apresenta alguns dados acerca da realidade dos idosos que vivem na região do COREDE Vale do Rio Pardo, estado do Rio Grande do Sul - Brasil; O texto 16, denominado *Políticas públicas para idosos: uma conquista de direitos propõe* uma reflexão sobre as políticas públicas para o idoso, a partir da análise relacionada ao fenômeno do envelhecimento populacional que até pouco tempo estava presente nos países considerados desenvolvidos; No artigo de número 17, denominado *A trajetória dos direitos do idoso à convivência comunitária e o trabalho social com idosos*, é realizada uma reflexão teórica acerca da trajetória dos direitos da população idosa com enfoque no direito à convivência familiar e comunitária e, finalmente, no trabalho de número 18, *O significado do Centro de Referência de Assistência Social do bairro Pirambu para a população idosa*, é realizada uma análise acerca do significado do Centro de Referência de Assistência Social do bairro Pirambu para pessoas idosas que utilizam os serviços da instituição, sendo enfatizado que os idosos afirmam que o equipamento público é reconhecido como espaço de convívio social.

O reduzido número de trabalhos apresentados sobre o BPC, nos dois congressos brasileiros, sinaliza para a necessidade de maior aprofundamento das discussões referentes à questão da velhice atrelada ao benefício, considerando ser ele um elemento importante destinado à proteção da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.

Cabe destacar que, após a consolidação da LOAS (1993), a proteção voltada à população idosa foi reafirmada em 4 de janeiro de 1994, quando foi instituída a Lei nº 8.842, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso (PNI), cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências tendo por objetivo, de acordo com seu Art. 1º, “assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade” (BRASIL, 1994, p. 05), estabelecendo princípios para sua concretização, conforme o que segue:

Artigo 3º - A política nacional do idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:
I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei (BRASIL, 1994, p. 05).

A PNI foi regulamentada pelo Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996, sendo que somente em 1º de outubro de 2003 foi instituída a Lei Nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso – como marco legal “destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos” (BRASIL, 2003, p. 23) passando a ser “obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público” (Ibid, p. 23) assegurar com absoluta prioridade, não apenas o que se refere à assistência social, mas à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à cidadania, à alimentação, à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à previdência social, à habitação, ao transporte, à justiça e à convivência familiar e comunitária, ficando estabelecidas, também, medidas protetivas, política de atendimento, bem como penas previstas para ações que configurem crime contra o

idoso (Brasil, 2003). Com relação à assistência social, o Art. 34 do Estatuto do Idoso certifica o benefício mensal previsto na CF/88, restabelecendo idade mínima para fins de acesso ao mesmo⁷:

Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do *caput* não será computado para os fins do cálculo da renda familiar *per capita* a que se refere a Loas (BRASIL, 2003, p. 30).

Destaca-se que o BPC passou a vigorar em 01 de janeiro de 1996 com a extinção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)⁸ e, apesar de ser operacionalizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), é um benefício assistencial, não contributivo e administrado pelo MDS por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), tendo seus recursos financeiros providos pelo orçamento da Seguridade Social. Após ser instituído pela CF/88 e pela LOAS, o BPC foi regulamentado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, passando a ter particularidades que superam um caráter meramente assistencialista, mesmo que para acessá-lo seja necessário enfrentar um processo rígido e repleto de restrições. Destaca-se que a regulamentação do benefício foi alterada pelo Decreto nº 6.564, de 12 de setembro de 2008 e, mais recentemente, pelo Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016, onde foi determinada a obrigatoriedade no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), além de uma maior rigidez na fiscalização, estando ainda em discussão pautas que poderão vir a restringir ainda mais o acesso, como o critério de aumento da idade para pessoas idosas e valor do benefício, por exemplo, alinhando-se ao pacote de medidas, em curso do governo federal, para redução de gastos.

O MDS explana a conceituação do benefício, conforme informações extraídas do sítio eletrônico:

O Benefício de Prestação Continuada [...] é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial

⁷ Inicialmente, o benefício estava previsto para pessoas idosas a partir dos 67 anos de idade. Com o Estatuto do Idoso, a idade para acesso ao benefício foi reduzida para 65 anos.

⁸ Ver mais em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/renda-mensal-vitalicia>>.

de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente [...] Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito a ele (MDS, 2018).

Apesar das condicionalidades que, muitas vezes, inibem o acesso ao benefício, ainda focalizado na pobreza, é inegável que o Estatuto do Idoso, como bem aborda Carlos Alberto Maciel (2008), foi um avanço nos direitos sociais desse segmento, uma vez que o benefício passou a ser percebido como individual e, portanto, destinado à satisfação das necessidades prioritariamente do beneficiário, não sendo computado no cálculo da renda familiar para fins de acesso a demais benefícios, em casos de outros possíveis idosos beneficiários na família. Conforme registros do *blog* da Rede SUAS, o BPC já havia sido destinado a mais de 4 milhões de pessoas em todo o Brasil, abrangendo um universo de 2,2 milhões de pessoas com deficiência e 1,8 milhões de idosos, no ano de 2014 (Rede SUAS, 2018), se concretizando enquanto instrumento para o enfrentamento de vulnerabilidades sócio-econômicas, ainda que sustentado nos moldes neoliberais que não permitem uma ruptura com os ciclos de pobreza que mantém a sociedade contemporânea. Portanto, o BPC é um elemento importante para o enfrentamento das dificuldades da vida diária das pessoas idosas sem, contudo, ser capaz de romper com a situação de pobreza em que elas se encontram, fazendo com que muitas tenham sua renda comprometida com despesas que necessitam assumir. Faleiros (2014) afirma que:

O crédito consignado representa uma fonte de renda e um compromisso da renda das pessoas idosas. De março de 2013 a março de 2014 foram efetuadas, em média, 981.135,07 operações de crédito mensal (FALEIROS, 2014, p. 11).

Diante da realidade exposta, reforça-se, aqui, que ampliar os debates acerca da questão social e suas mais variadas expressões implica em instigar o estreitamento dos vínculos entre categorias profissionais que atuam diretamente com as demandas sociais, buscando uma articulação das políticas públicas a fim de fortalecê-las para que, então, os direitos sociais e humanos possam ser preservados e usufruídos com dignidade pelos cidadãos, que devem ser percebidos enquanto

seres sociais, em sua totalidade. Nesse sentido, o próximo capítulo trará os caminhos metodológicos trilhados a partir de uma matriz materialista e histórica, presente no método crítico-dialético fundamentado por Karl Marx, que possibilitaram a realização da pesquisa de campo realizada com mulheres idosas beneficiárias do BPC, no município de Pelotas.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS: uma abordagem histórica e crítica

O segundo capítulo contempla os caminhos metodológicos que permearam este estudo, partindo das explicações referentes à escolha do método crítico-dialético enquanto fundamento teórico e transitando pelas bases técnicas e instrumentos para a coleta e análise dos dados obtidos a partir de uma abordagem qualitativa realizada através de pesquisa de campo. Apresenta, ainda, informações relevantes no que concerne ao processo de envelhecimento no município de Pelotas numa perspectiva direcionada ao desenvolvimento humano, apontando dados relativos ao Benefício de Prestação Continuada. O Restaurante Popular de Pelotas é destacado enquanto campo de pesquisa.

2.1 O método crítico-dialético enquanto matriz teórica

Considerando o processo histórico de formação e renovação do Serviço Social brasileiro e sua aproximação com uma perspectiva crítica, que carrega consigo princípios que vão ao encontro da ampliação e consolidação da cidadania, da autonomia, da plena expansão dos direitos sociais, com vistas à construção de uma nova ordem societária (Brasil, 2011), a escolha da matriz teórica, para fins desse estudo, se direciona e se vincula ao método crítico-dialético, presente na teoria social de Karl Marx que, segundo José Paulo Netto (2011), “foi um pensador que colocou, na sua vida e na sua obra, a pesquisa da verdade a serviço dos trabalhadores e da revolução socialista” (NETTO, 2011, p. 11). Destaca-se que tal método é largamente utilizado por renomados autores, referências para o Serviço Social brasileiro e áreas afins como, por exemplo, Marilda Yamamoto, Elaine Behring, Ivanete Boschetti, Potyara Pereira, Maria Cecília Minayo, Regina Célia Miotto, Yolanda Guerra, José Paulo Netto, entre outros. As bases da teoria de Marx estão calcadas no materialismo histórico e no materialismo dialético, cabendo aqui as palavras de Maria Cecília de Souza Minayo (2014):

No marxismo, o *materialismo histórico* representa o caminho teórico que aponta a dinâmica do real na efervescência de uma sociedade. Por sua vez, a *dialética* refere-se ao método de abordagem da realidade, reconhecendo-a como processo histórico em seu peculiar dinamismo, provisoriedade e transformação. A dialética é a estratégia de apreensão e de compreensão da prática social empírica dos indivíduos em sociedade (nos grupos, classes e segmentos sociais), de realização da crítica das ideologias e das tentativas de articulação entre sujeito e objeto, ambos históricos. O materialismo histórico como caminho teórico, e a dialética, como estratégia metodológica, estão profundamente vinculados [...] (itálicos da autora) (MINAYO, 2014, p. 107).

Nesse sentido, a referida autora aponta, com base em outros teóricos estudiosos de Marx, que o historicismo é aspecto fundamental de tal método e que a dialética marxista pauta-se nos princípios da *especificidade histórica*, da *totalidade da existência humana* e da *união dos contrários*, ficando evidenciada a complexidade do método de Marx, apontamento feito, também, por Behring e Boschetti (2011) ao afirmarem que a perspectiva crítico-dialética apresenta-se como “uma solução complexa e inovadora do ponto de vista da relação sujeito-objeto: uma perspectiva relacional, que foge ao empirismo positivista e funcionalista e ao idealismo culturalista” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 36), não ficando restrita a instrumentos e técnicas, mas aprofundando-se no conhecimento da realidade social a partir de uma visão crítica que ultrapassa a superficialidade da aparência.

Ainda nesse viés, Carlos Eduardo Sell (2007) traz para a discussão a fundamentação da história para Marx, vinculada ao trabalho enquanto atividade humana capaz de desencadear o desenvolvimento da vida social, caracterizando-se como fundamento da economia. Ou seja, as relações estabelecidas entre os indivíduos irão implicar no desenvolvimento da sociedade burguesa, sendo esse o objeto de pesquisa de Marx. Sobre a dialética de Marx, o referido autor aponta que o teórico se apropriou do método presente em Hegel, criticando-o e transformando-o, por acreditar que tal método estaria proposto inversamente, ou seja, pensado em um sentido contrário:

Na visão tradicional parte-se do concreto para chegar ao abstrato [...] Marx, ao contrário, afirma que o método dialético tem como ponto de partida o abstrato para, a partir dele, chegar ao concreto. Em sua visão, o pensador deve partir dos conceitos mais abstratos e mais gerais porque eles contêm menos determinações, ou seja, o conteúdo e as características do conceito são mais simples, mais globais. À medida que a investigação prossegue, outros conceitos emergem e, ao contrário daquele, agregam mais elementos e características (na linguagem de Marx, determinações) e, neste sentido, são mais completos, ou seja, explicam a realidade com maior

riqueza de detalhes. O método proposto por Marx significa começar pelas determinações mais simples (abstratas) até chegar ao concreto pensado, ou seja, até chegar à realidade em sua complexidade e multiplicidade, ou, como diria Marx, na sua rica diversidade de determinações e relações diversas. O concreto, assim, não é ponto de partida, mas o ponto de chegada do pensar, pois na medida em que contém em si uma descrição das diversas determinações da realidade, ele pode ser concebido como a reprodução da realidade em sua diversidade e complexidade no plano do pensamento. Trata-se, portanto, do concreto pensado (SELL, 2007, p. 46).

Com base nas palavras do autor, vem à tona outro aspecto presente no método de Marx: a essência. Uma vez que se parte das determinações mais simples e abstratas, daquilo que está aparente, o que se busca é um aprofundamento com relação ao objeto estudado, não ficando o pesquisador restrito ao fato em si, mas procurando ir ao encontro da essência do fenômeno social. Essas questões são abordadas por Behring e Boschetti (2011) quando aproximam o método de Marx à análise das políticas sociais, que devem ser percebidas na complexidade das mais variadas determinações a elas inerentes, ou seja, numa perspectiva de totalidade.

O pensamento que quer conhecer as políticas sociais em suas múltiplas dimensões e determinações não se contenta, portanto, com os esquemas abstratos de explicação, nem com as simples e evidentes representações do senso comum. Ele se esforça para desvendar o significado real das políticas sociais que se esconde sob o mundo fenomênico da aparência. Não considera as políticas sociais como produtos fixos, como objetos reificados (coisificados), como algo independente e a-histórico. Não aceita seu aspecto imediato e aparente. Ao contrário, esse pensamento utiliza o método dialético materialista que permite compreender e revelar que as formas reificadas se diluem, perdem sua rigidez e naturalidade para se mostrar como fenômenos complexos, contraditórios e mediados, como produtos da práxis social da humanidade. Nessa perspectiva, o estudo das políticas sociais deve considerar sua múltipla causalidade, as conexões internas, as relações entre suas diversas manifestações e dimensões (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 42).

Ao definir o objeto de estudo, onde se buscou investigar acerca do processo de envelhecimento populacional e da velhice de mulheres da classe trabalhadora, considerando o acesso ao BPC, bem como das implicações do benefício nos seus modos de vida, ficou definido, também, que a investigação deveria se dar de forma aprofundada, ponderando aspectos históricos que estão imbricados na família, que deve ser percebida a partir de uma visão crítica e de totalidade, tendo respeitadas as particularidades dos sujeitos envolvidos. Cabe destacar que as questões acerca do envelhecimento e da velhice a partir da perspectiva dos sujeitos da pesquisa, considerando os rendimentos oriundos de um benefício assistencial, foi aspecto

fundamental para o processo de construção do presente estudo. Dessa forma, foi imprescindível a escolha dos instrumentos e técnicas para a coleta dos dados e, também, para a análise dos mesmos, uma vez que esses embasariam a produção de um discurso cujo objetivo não seria apenas trazer à tona aspectos de uma determinada realidade social, mas também servir como elemento potencializador ao protagonismo das mulheres idosas participantes deste estudo.

2.2 Técnicas e instrumentos para a pesquisa

Ainda nos primeiros esboços para construção desta dissertação foi realizado um levantamento bibliográfico que, posteriormente foi sendo aprofundado, com o objetivo de analisar as reflexões e discussões trazidas pelos autores no que se refere ao processo de envelhecimento e à velhice, considerando sua feminização, à família, à inserção da mulher no contexto sócio-familiar, ao Benefício de Prestação Continuada, entre outros aspectos. A análise documental foi igualmente utilizada como forma de obter, a partir de fontes oficiais de pesquisa, as informações necessárias que tangenciam os temas aqui apresentados.

A fim de identificar as idosas beneficiárias, iniciou-se um processo de levantamento junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), no município de Pelotas, por estes serem unidades onde se preconiza a inserção desses sujeitos com o objetivo de participarem das ações e serviços previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Dessa forma, foram realizados, contatos telefônicos com servidores dos cinco CRAS existentes no município, conforme o que segue:

CRAS São Gonçalo: Havia grupo de convivência para idosos em funcionamento, porém estava em recesso no período previsto para realização das entrevistas. Entretanto, disponibilizariam, se necessário, os dados cadastrais das idosas a fim de identificar as beneficiárias do BPC para, posteriormente, realizar a pesquisa;

CRAS Areal: Não havia grupo de convivência para idosos e/ou intergeracional em funcionamento. Contudo, havia a possibilidade de acessar os

dados cadastrais de idosas referenciadas à instituição a fim de obter informações como telefone para contato e endereço domiciliar;

CRAS Fragata: Não havia grupo de convivência para idosos e/ou intergeracional em funcionamento, mas seria possível acessar os dados cadastrais de idosas que já participaram das atividades junto à unidade;

CRAS Centro: Não havia grupo de convivência para idosos e/ou intergeracional em funcionamento, nem registros de dados cadastrais de idosas que potencialmente estariam vinculadas ao SCFV;

CRAS Três Vendas: Não havia grupo de convivência para idosos e/ou intergeracional em funcionamento.

Considerando o mapeamento realizado, foi possível apontar que apenas três centros dispunham de cadastros de idosas referenciadas às instituições, sendo que apenas um deles mantinha as atividades no grupo de convivência para pessoas idosas. Dessa forma, se buscou ultrapassar os espaços dos CRAS, uma vez que a pesquisa ficaria restrita a determinadas regiões do município, tendo em vista que os CRAS atendem com base no critério da territorialidade. Sendo assim, buscaram-se novos espaços que possibilitariam abranger o município de uma forma menos regionalizada, recebendo destaque o Restaurante Popular de Pelotas que, além do fornecimento de refeições diárias atendendo toda a extensão do município, realiza atividades semanais com pessoas idosas, estruturadas em um grupo coordenado por uma acadêmica do curso de Serviço Social. Nesse sentido, o grupo foi fundamental para a identificação dos sujeitos da pesquisa, mesmo que mulheres idosas não vinculadas ao grupo tenham contribuído do mesmo modo para a investigação.

Após o levantamento e primeiros contatos com a coordenadora, membros do grupo e idosas não vinculadas a ele, porém beneficiárias do BPC, se deu início à pesquisa de campo, onde se realizou uma abordagem qualitativa com um pequeno contingente de sujeitos a fim de investigar acerca do processo de envelhecimento e da velhice vivenciada por mulheres idosas beneficiárias do BPC, bem como das implicações do benefício nos seus modos de vida.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2015, p. 21).

Com base nas palavras de Minayo (2015) é possível perceber a importância da aproximação e da integração com os sujeitos uma vez que essa abordagem é exploratória, subjetiva e requer um aprofundamento nas relações. Dessa forma, foram realizadas entrevistas com mulheres idosas (sendo essas escolhidas a partir de critérios que serão abordados posteriormente), de forma semi-estruturada, com perguntas abertas, orientadas por um roteiro (Apêndice 2). Destaca-se que tal roteiro buscou provocar “as várias narrativas possíveis das vivências que o entrevistador vai avaliar; as interpretações que o entrevistado emite sobre elas e sua visão sobre as relações sociais envolvidas nessa ação” (MINAYO, 2014, p. 191), cabendo, aqui, a definição de entrevista enquanto técnica de pesquisa e comunicação com os sujeitos:

Entrevista, tomada no sentido amplo de comunicação verbal, e no sentido restrito de coleta de informações sobre determinado tema científico, é a estratégia mais usada no processo de trabalho de campo. Entrevista é acima de tudo uma conversa a dois, ou entre vários interlocutores, realizada por iniciativa do entrevistador, destinada a construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e abordagem pelo entrevistador, de temas igualmente pertinentes tendo em vista este objetivo (itálicos da autora) (MINAYO, 2014, p. 261).

A autora supracitada discorre ainda sobre como o investigador deve iniciar suas abordagens com formalidade, a fim de gerar credibilidade e adquirir confiança dos sujeitos, sendo necessário apresentar-se deixando evidentes os vínculos institucionais; falar sobre o interesse pelo estudo, pelo tema e os motivos que levaram o investigador a escolher determinados sujeitos; esclarecer sobre o sigilo das informações que serão obtidas e, por fim, conversar informalmente antes de iniciar a entrevista para deixar o entrevistado mais à vontade (Minayo, 2014). Nota-se que o investigador não é um sujeito neutro na pesquisa, devendo conduzir com responsabilidade a entrevista a fim de não impor suas ideias e conhecimentos, cabendo as palavras de Alfred Benjamin (2011):

O entrevistador é ativo ao lograr um entendimento tão profundo quanto possível do mundo do entrevistado, ao encorajá-lo a descobrir como é esse mundo e como se sente nele. O entrevistador é ativo em seu interesse e participação na busca do entrevistado visando a mudanças significativas. O entrevistador é ativo ao dar de si mesmo quando sente que isso é útil e adequado. Durante todo tempo ele é ativo, ao mostrar-se como pessoa profundamente envolvida com outra pessoa [...] O entrevistador se vale de sua autoridade para colocar o entrevistado no centro do palco, e para mantê-lo ali (BENJAMIN, 2011, p. 62).

Nessa perspectiva, as entrevistas foram realizadas individualmente, no Restaurante Popular de Pelotas, com 04 mulheres idosas beneficiárias do BPC, participante e não participantes do grupo de convivência. Cabe destacar que as voluntárias da pesquisa receberam todas as informações relevantes para a investigação e que as entrevistas foram devidamente gravadas, conforme Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice 1). Outrossim, foram devidamente informadas da necessidade de cadastramento (ou atualização) no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) para o recebimento/manutenção no benefício, conforme Decreto nº 8.805/2016, sendo disponibilizado o Material de Divulgação - BPC no Cadastro⁹ Único (Anexo 1).

A análise do material obtido a partir da abordagem qualitativa foi realizada de modo a superar as superficialidades e determinações abstratas encontradas *a priori*. Nesse sentido, foi necessário escolher procedimentos e técnicas que implicassem na captação da essência, numa perspectiva crítica e de totalidade, buscando expressar de forma fidedigna a realidade pesquisada. Dessa forma, a Análise de Discurso, abordada por Eni Puccinelli Orlandi (2009), se apresentou de maneira a contemplar os objetivos da pesquisa, respeitando as matrizes do materialismo histórico-dialético.

A Análise de Discurso, como seu próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem. Ela trata do discurso. E a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a idéia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando (ORLANDI, 2009, p. 15).

⁹ Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/material-de-divulgacao-bpc-no-cadastro-unico>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

Assim, pressupõe-se que toda a linguagem produzida, desde as mais simples palavras, irá implicar em um discurso carregado de sentidos e significados “que não se trata de transmissão de informação apenas, pois, no funcionamento da linguagem [...] temos um complexo processo de constituição desses sujeitos e de produção de sentidos [...]” (ORLANDI, 2009, p. 21), ou seja, a produção da linguagem é repleta de sentido, considerando os aspectos históricos, que vão além da linguística e da gramática, resultando em uma posição crítica ao levar em conta essa complexidade que envolve o discurso em uma concepção ampliada. Nessa perspectiva, a escolha pela Análise de Discurso se deu pelo fato de considerar o contexto sócio-histórico em que a linguagem foi construída, bem como as relações que permeiam os sujeitos e suas realidades, e que são carregadas de ideologia e de sentido. Cabe ao pesquisador apreender, descrever e compreender¹⁰ essa totalidade complexa e contraditória e transformá-la em uma nova prática de leitura, que estará impregnada por suas análises, destacando-se a importância da construção do *dispositivo analítico*, nos termos da autora, que irá contribuir no processo de interpretação, determinando os resultados da pesquisa.

Esse dispositivo tem como característica colocar o dito em relação ao não dito, o que o sujeito diz em um lugar com o que é dito em outro lugar, o que é dito de um modo com o que é dito de outro, procurando ouvir, naquilo que o sujeito diz, aquilo que ele não diz mas que constitui igualmente os sentidos de suas palavras (ORLANDI, 2009, p. 59).

Nesse sentido, o pesquisador deve transcender a fala dos sujeitos pesquisados a fim de absorver as subjetividades e as particularidades que permeiam a linguagem dos mesmos sendo necessário, para tanto, perceber-se como parte do processo, como mediador teórico que, de fato, não é neutro. Cabe destacar que a autora faz alguns apontamentos de como o pesquisador deve proceder, traçando as bases para a análise, que são fundamentadas na constituição do corpus, que deve seguir critérios teóricos, considerando o discurso como processo em permanente construção, que não é fechado e que, portanto, deve ser analisado de forma

¹⁰ “Compreender é saber como um objeto simbólico [...] produz sentidos. É saber como as interpretações funcionam [...] A compreensão procura a explicitação dos processos de significação presentes no texto e permite que se possam ‘escutar’ outros sentidos que ali estão, compreendendo como eles se constituem”. ORLANDI, E. P. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2009, p. 26.

aprofundada. Tais critérios teóricos são necessários para que o pesquisador venha a revelar o objeto observado de modo mais fiel à realidade dos sujeitos em questão.

Nosso ponto de partida é o de que a análise de discurso visa compreender como um objeto simbólico produz sentidos. A transformação da superfície lingüística em um objeto discursivo é o primeiro passo para essa compreensão. Inicia-se o trabalho de análise pela configuração do corpus, delineando-se seus limites, fazendo recortes, na medida mesma em que se vai incidindo um primeiro trabalho de análise, retomando-se conceitos e noções, pois a análise de discurso tem um procedimento que demanda um ir-e-vir constante entre teoria, consulta ao corpus e análise. Esse procedimento dá-se ao longo de todo o trabalho (ORLANDI, 2009, p. 66).

Considerando essas etapas de análise (que parte da fala dos sujeitos, transformada em um objeto discursivo para que este possa, então, ser apreendido enquanto formação ideológica) o pesquisador tem a possibilidade de assimilar a historicidade da linguagem produzida durante a coleta dos dados para a pesquisa (que, nesse caso, será realizada a partir de uma abordagem qualitativa, com entrevistas semi-estruturadas, como já mencionado anteriormente) atingindo o processo discursivo – que vai além do texto em si – para, então, efetivar suas análises que irão implicar em novas práticas de leitura, que deverão representar a totalidade e complexidade pesquisada. O que se buscou com a escolha das técnicas e instrumentos de coleta e análise foi atingir resultados que, de fato, correspondam ao processo de envelhecimento e à velhice vivenciada por mulheres idosas beneficiárias do BPC, tendo em vista o contexto sócio-histórico, cultural, político e ideológico de quem e de onde se produz a linguagem, que é repleta de sentidos e significados a serem compreendidos. Ou como, nas palavras da autora, um *lugar de descoberta* (Orlandi, 2009).

2.3 A questão do envelhecimento e as relações com o Benefício de Prestação Continuada: uma análise sobre o desenvolvimento humano no município de Pelotas

Ao investigar acerca do processo de envelhecimento e sua feminização, considerando o acesso ao BPC, cabem algumas reflexões mais técnicas e objetivas

que englobam essas questões, bem como sobre o desenvolvimento humano e as situações de vulnerabilidade vivenciadas por pessoas idosas no município de Pelotas, enquanto local da pesquisa. No último Censo Demográfico (2010), o IBGE identificou no município uma população de 328.275 pessoas, apontando que a população idosa (com idade igual ou superior a sessenta anos) alcançava um número de 49.773 pessoas (mulheres: 30.018 | homens: 19.755), representando aproximadamente 15% da população total. Para fins de análise do BPC, cabe destacar que havia 34.133 pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos (mulheres: 21.248 | homens: 12.885), representando aproximadamente 10% da população total. Esses dados reafirmam o processo de feminização da velhice identificado no cenário brasileiro. Além de mapear dados demográficos, faz-se necessário identificar o modo como a população vem se desenvolvendo, em uma visão que englobe características que compreendam os seres humanos de forma ampliada. Para tanto, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil (PNUD Brasil), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e a Fundação João Pinheiro desenvolveram, no ano de dois mil e doze, uma metodologia a fim de calcular o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos 5.565 municípios brasileiros, com base nos dados censitários dos últimos três censos do IGBE – 1991, 2000 e 2010 – pautando-se nos instrumentos já utilizados para calcular o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH Global). Embora ainda distante de apresentar a realidade vivenciada pela população, em sua totalidade, a metodologia utilizada vem apontando para essa perspectiva. Tais resultados estão disponibilizados na plataforma Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, que se constitui como uma importante ferramenta de disponibilização de informações, indispensável às investigações sociais.

O objetivo do Atlas Brasil é **instrumentalizar a sociedade**. A democratização de informações no âmbito municipal e metropolitano contribui para o **fortalecimento das capacidades locais, o aprimoramento da gestão pública e o empoderamento dos cidadãos** brasileiros por meio da ampliação do conhecimento sobre a sua realidade (grifos originais) (ATLAS BRASIL, 2017).

Considerando o desenvolvimento humano, nos termos da Plataforma Atlas Brasil, enquanto “processo de ampliação das liberdades das pessoas, com relação às suas capacidades e as oportunidades a seu dispor, para que elas possam

escolher a vida que desejam ter” (Atlas Brasil, 2017), o IDHM é calculado com base em três dimensões essenciais para efetivação e expansão das liberdades humanas – longevidade, educação e renda – tendo sua metodologia¹¹ adequada ao contexto Brasileiro, sendo classificado conforme apresentado na Figura 1:

Como ler o IDHM 2010

O IDHM é um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de uma unidade federativa, município, região metropolitana ou UDH.

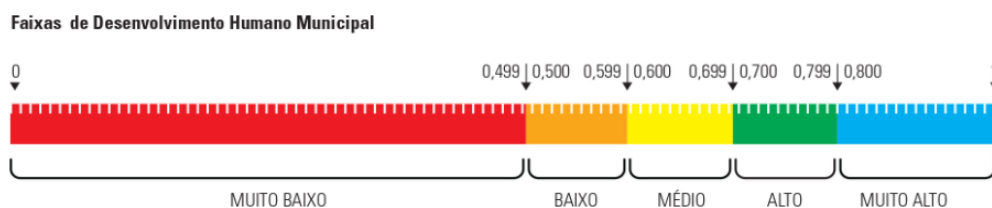


Figura 1 – Como ler o IDHM 2010

Nesse sentido, para fins desse estudo, é importante destacar o IDHM Pelotas 2010 apresentou os seguintes resultados, em nível estadual e federal, conforme Figura 2 e Figura 3, respectivamente:



Figura 2 – IDHM Pelotas (Ranking Rio Grande do Sul)



Figura 3 – IDHM Pelotas (Ranking Todo o Brasil)

¹¹ Ver mais em Atlas Brasil <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/>.

É possível identificar, com base nas Figuras 2 e 3 que o município de Pelotas apresentou, em 2010, um IDHM no valor de 0,739, caracterizado como alto (conforme valores na Figura 1), ficando na 159ª posição no Ranking Rio Grande do Sul (entre os 497 municípios) e na 795ª posição no Ranking Todo o Brasil (entre os 5.565 municípios). Em termos gerais, o IDH RS 2010 foi de 0,746, classificado como alto, ficando o estado na 6ª posição (entre as 27 unidades da federação) e o IDH Brasil foi calculado em 0,755, colocando o país na 75ª posição no Ranking IDH Global 2014 (entre os 188 países listados), também com alto índice de desenvolvimento humano (PNUD, 2017).

Contudo, apesar de concretizar-se como importante ferramenta de análise, é imprescindível ir além dos dados estatísticos apresentados, tendo em vista que se faz necessária uma abordagem crítica a fim de expressar a realidade vivenciada pela população do município de Pelotas, especialmente a idosa, com um recorte para as beneficiárias do BPC. Ao considerar o alto IDHM Pelotas 2010, cabe refletir acerca do desenvolvimento humano no município, apontando aspectos que compreendam o envelhecimento e a velhice, num contexto onde a fragilidade das políticas públicas destinadas às pessoas idosas implica em condições de vida precárias que não potencializam a expansão das liberdades, a autonomia e emancipação desses sujeitos. Nesse sentido, ponderar sobre essas situações de pobreza e vulnerabilidade no município, aproximando as discussões ao BPC, é basilar uma vez que esse se concretiza enquanto transferência de renda mínima a partir da política pública de assistência social.

Em relação ao campo das políticas públicas, o desenvolvimento humano procura conceber, realçar, medir, avaliar e expressar o alcance e a satisfação dos direitos básicos do ser humano, essencialmente os da liberdade e da dignidade, para além da noção de desenvolvimento como crescimento econômico. Nessa acepção, existe desenvolvimento humano quando há direito de expressão e de participação, quando há segurança e condições para uma vida saudável e longa, quando existem formas de acesso ao conhecimento e de obtenção de um padrão de vida aceitável, dentre outros (ABRÃO; IZUMINO, 2015, p. 263).

Tendo em vista a amplitude da concepção de desenvolvimento humano, voltado para as pessoas enquanto seres sociais, a questão econômica, embora não seja exclusiva, é fator chave para que os sujeitos possam exercer suas capacidades e (sobre) viver de forma minimamente digna, uma vez que a sociedade é demarcada

por um sistema capitalista, hegemônico, onde o mercado e o consumo são determinantes na reprodução das relações. Dessa forma, a transferência de renda à população em situação de vulnerabilidade, ainda que mínima, é de exímia importância para o processo de expansão das liberdades que, certamente, transcende o acesso à renda. Indubitavelmente, potencializar o acesso à renda mínima para uma classe que, na estruturação do modo de produção vigente encontra-se nas bases da exploração e dominação, não significa crescimento econômico, tampouco redistribuição de renda. O que se materializa, de fato, é a reprodução das desigualdades, diante da ação mínima do Estado nas questões sociais que, em nome da “liberdade”, compele os sujeitos à responsabilidade por suas próprias condições. Assim, a articulação de políticas públicas é essencial para que os sujeitos possam usufruir de seus direitos fundamentais e possam ser compreendidos em sua plenitude. Contudo, embora a situação de extrema pobreza seja vivenciada por menos de 2% da população idosa de Pelotas, conforme dados do Relatório de Informações Sociais (RI) do Governo Federal (2017), destaca-se que, de modo geral, o processo de envelhecimento e a velhice estão inseridos em um contexto de carência de políticas públicas, conforme apontado em audiência pública¹² realizada no município.

Entendendo a fragilidade e precariedade das políticas públicas voltadas ao segmento idoso, em especial a assistência social, se destaca que em Pelotas, 2.547 pessoas idosas recebem o BPC e, apesar de se constituir como transferência de renda mínima, vem contribuindo para enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas na velhice, conforme a fala das mulheres entrevistadas. Assim, no atual contexto de desmonte dos direitos sociais garantidos através das lutas de classes, ampliar os debates acerca dessa temática, socializando informações para a população destinatária, potencializa o acesso à renda enquanto direito, possibilitando que os indivíduos se percebam enquanto sujeitos sociais e de direitos, desconstruindo a visão que os impele a acreditar no caráter assistencialista e caritativo que, ainda, permeia as políticas sociais.

¹² Disponível em: <<http://www.camarapel.rs.gov.br/imprensa/faltam-politicas-publicas-para-os-idosos-em-pelotas/>>.

2.4 O Restaurante Popular de Pelotas: conhecendo o *lócus* da pesquisa

A escolha do campo de pesquisa se fez de forma bastante sutil e peculiar com a descoberta de atividades direcionadas a pessoas idosas que, além de utilizarem o espaço do Restaurante Popular de Pelotas para realizarem suas refeições diárias, vêem ali uma extensão de seus próprios lares. Os Restaurantes Populares (RP) surgiram como um novo projeto no Brasil, vinculados ao Programa Fome Zero (2003), do Governo Federal, a fim de garantir segurança alimentar e nutricional à população brasileira em uma perspectiva associada ao desenvolvimento social e econômico, num sentido de enfrentar e combater à fome. Salienta-se que iniciativas anteriores já haviam sido implementadas, de forma mais focalizada, desde a década de 40.

Restaurantes Populares são estabelecimentos administrados pelo poder público que se caracterizam pela comercialização de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar [...] Esses restaurantes devem ainda funcionar como espaços multiuso para diversas atividades, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e representando um pólo de contato do cidadão com o poder público (BRASIL, 2004, p. 5).

Cabe ressaltar que o público alvo são pessoas que se encontram em vulnerabilidade, especialmente devido à situação de insegurança alimentar. A gestão dos RP's se dá através do poder público ou por parcerias com organizações sem fins lucrativos como é o caso do município de Pelotas onde a GESTO – Organização da Sociedade Civil (OSC) – desde o ano de dois mil e doze é a responsável pelo gerenciamento do restaurante. Destaca-se aqui a importância do estudo de Denise Ely e Silva (2012) enquanto fonte de referência no que tange ao direito à alimentação, com enfoque ao Restaurante Popular de Pelotas¹³, *lócus* da presente pesquisa, que teve suas atividades iniciais implantadas no ano de 2006, a partir do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (hoje denominando Ministério do Desenvolvimento Social - MDS), sendo aberto à população em fins de 2008.

¹³ O Restaurante Popular de Pelotas está situado à Rua Três de Maio, 1058 – Centro.

Silva (2012) traça um amplo histórico acerca da implantação dos RP's no Brasil, fazendo um recorte para o município de Pelotas, onde é explanado o processo de construção do RP, seus vínculos e parcerias firmadas, anteriores à administração da GESTO. Hoje, o RP de Pelotas fornece, aproximadamente, 20 cafés da manhã e 375 almoços diariamente, ao custo de R\$ 2,00 cada refeição, com contrapartida do ente municipal para a manutenção e funcionamento do local. Ressalta-se que, do total de almoços fornecidos, cerca de 80 são custeados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pelotas, a fim de atender pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, devidamente cadastradas no sistema público. Esses dados foram obtidos a partir do contato com servidores do RP vinculados à organização GESTO.

Silva (2012) apresentou, ainda, o perfil dos usuários do RP, indicando um número bastante significativo de pessoas acima de sessenta anos que ali frequentam (41,85% do total de 282 pessoas entrevistadas), em sua minoria mulheres (42,20%) em geral com baixos índices de escolaridade, que possuem uma renda de 1 (um) salário mínimo e que optaram por realizar as refeições diárias (cinco dias na semana) no restaurante para obter uma alimentação saudável e de baixo custo (Silva, 2012). Embora esse perfil não tenha sido atualizado na presente pesquisa, foi possível verificar empiricamente, com base nas visitas realizadas ao local, que há uma manutenção dos dados acima informados, uma vez que é perceptível esse número bastante significativo de idosos que frequentam diariamente as dependências do restaurante, onde as mulheres se apresentam em menor número.

O RP de Pelotas, além do fornecimento das refeições diárias, se caracteriza como um espaço de convivência onde os usuários do serviço têm a possibilidade de realizar atividades educativas, culturais e de lazer. Há estruturado um grupo destinado às pessoas idosas, que se reúne semanalmente nas quartas-feiras pela manhã, coordenado e orientado por uma acadêmica do curso de Serviço Social (conforme já mencionado anteriormente), que organiza as atividades de forma a potencializar as capacidades dos sujeitos, objetivando o estreitamento e fortalecimento de vínculos que, em repetidas situações, encontram-se fragilizados (senão rompidos) no contexto sócio-familiar. A prática de grupo vem sendo realizada há, mais ou menos, quatro anos. Para os usuários do RP, especialmente para os

idosos (com quem tive a oportunidade de maior aproximação devido aos objetivos do estudo) a inserção no local vai além da questão da alimentação, transcendendo para a busca e consolidação de laços de amizade e afeto, concretizados pelo convívio diário que possibilita uma rede de cuidado e proteção entre esses sujeitos que se percebem, muitas vezes, enquanto família.

Ao longo das conversas informais e das entrevistas para a pesquisa, foi possível identificar essa rede de relações sólidas e solidárias que se estabelece no Restaurante Popular de Pelotas, o que torna a convivência dos sujeitos mais prazerosa, passando o local a ser percebido como uma extensão de seus próprios lares. Ali não transitam apenas 375 pessoas diariamente com o único e exclusivo objetivo de alimentar-se. Pode-se dizer que os usuários do RP – especialmente as pessoas idosas – se reconhecem pelo sentimento de pertencimento àquele local, o que será retomado ao apresentar a análise das entrevistas realizadas. Foi possível perceber que as mulheres idosas se propuseram a participar desse estudo não apenas para contribuir para fins científicos, mas também por acreditarem que suas histórias de vida, suas lutas diárias, suas formas de resistir e seu modo de ver e de viver a velhice devem ser compartilhados.

3 A MULHER IDOSA ENQUANTO SER SOCIAL: análises de um processo em constante construção e descoberta

O terceiro capítulo apresenta o olhar das mulheres idosas entrevistadas acerca do processo de envelhecimento e da velhice. A análise referente às implicações do acesso ao BPC é igualmente destacada. Cabe ressaltar que a produção textual buscou respeitar os aspectos culturais, sociais e históricos dos sujeitos envolvidos, entendendo que as relações estabelecidas entre sujeito-benefício-família não são estanques, mas sim um processo em construção permanente. O presente capítulo traz, ainda, apontamentos referentes à atual conjuntura de desmonte das políticas sociais que recai sobre o benefício. Da mesma forma, são expostas as contribuições do Serviço Social na luta pela garantia dos direitos sociais da pessoa idosa.

3.1 A construção da pesquisa sob o olhar da mulher idosa beneficiária do BPC

O processo de envelhecimento e a velhice, conforme já apresentado ao longo desse estudo, é permeado de complexidades que implicam em diferentes modos de vivenciar essa fase da vida. Por esse motivo, a investigação acerca das questões que perpassam a vida de mulheres idosas beneficiárias do BPC se caracteriza enquanto um rico objeto de pesquisa uma vez que, numa perspectiva crítica que compreende a questão social enquanto reflexo da sociedade capitalista de classes, a necessidade de acesso à renda mínima provida pelo Estado é, de fato, uma expressão das mazelas sociais. Nesse sentido, as primeiras abordagens com mulheres idosas beneficiárias do BPC se deram a partir do contato com o Grupo de Convivência para Pessoas Idosas do RP de Pelotas. O contato inicial foi realizado com a coordenadora do grupo a fim de elucidar os objetivos pretendidos com o estudo. No segundo encontro, após o encerramento das atividades do grupo foi realizada a apresentação e explanação acerca da pesquisa, sendo possível identificar as primeiras idosas beneficiárias, que se apresentavam em número

bastante reduzido (duas, para ser mais precisa), porém, extremamente significativo para a construção desta dissertação. Na ocasião, foram realizados os pré-agendamentos para a realização das entrevistas individuais. Os demais sujeitos da pesquisa foram identificados posteriormente, através da contribuição dos usuários do RP, que se prontificaram a divulgar o estudo pretendido. Destaca-se, de prontidão, que o pequeno contingente de idosas beneficiárias do BPC inseridas nos serviços do RP de Pelotas despertou ainda mais o interesse em entrevistá-las a fim de conhecer suas histórias de vida uma vez que, diante do levantamento dos possíveis sujeitos para a concretização da pesquisa, infere-se que as beneficiárias do município de Pelotas não estão sendo contempladas na rede de proteção social, como ficou evidente ao contatar os CRAS, conforme já apontado anteriormente. Assim, as quatro idosas beneficiárias do BPC identificadas no RP de Pelotas foram entrevistadas e suas vozes foram totalmente absorvidas para que suas realidades fossem, de fato, representadas nesse trabalho da forma mais fidedigna possível. O sigilo de suas identidades representa não apenas um determinante ético, mas, também, um mecanismo de proteção diante do contexto de vulnerabilidade em que se encontram. Após a aproximação inicial, conversas informais e explanação quanto aos objetivos pretendidos, foram realizadas as marcações das entrevistas. É mister a ressalva de que o conhecimento dessas duas idosas identificadas em um segundo momento foi possível a partir da colaboração de usuários do RP de Pelotas, alheios à pesquisa. Os usuários, de modo geral, foram solidários ao trabalho almejado, dedicando-se à busca pelos sujeitos, com base nos critérios para participação.

A primeira entrevista apresenta um diferencial em relação ao contexto social das demais entrevistadas, conforme destaque a seguir. A “Entrevistada 01”, 81 anos, diferentemente das demais idosas entrevistadas, não cresceu e nem viveu em um contexto marcado por vulnerabilidades e insuficiência econômica. Nascida em família de posses, foi professora do primário em escola rural de Pelotas. Foi casada com renomado pintor brasileiro, hoje já falecido. Graduada em Direito, exerceu a profissão por décadas atuando nos mais diversos campos, sempre associada às lutas populares, às lutas femininas, à cultura, aos sindicatos trabalhistas e aos movimentos de resistência no período de Ditadura Militar no Brasil (1964-1985). Vinculada ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), trabalhou ao lado do político Pedro Simon. Atuou, ainda, no Instituto Latino Americano de Desenvolvimento

Econômico e Social (ILDES)¹⁴, vinculado à Fundação Friedrich Ebert (FES)¹⁵, e mencionou a Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos¹⁶, que por determinado período funcionou em sua residência, onde atuou ao lado de personalidades como Eduardo Suplicy e Marilena Chauí, entre outros citados pela entrevistada. Após o falecimento do marido, em 1990, foi convidada pelo, então, Governador do estado do Rio de Janeiro (RJ), Leonel Brizola, para dirigir as Escolas de Artes do Rio de Janeiro, onde passou a residir em casa própria ao realizar a venda de imóvel em São Paulo (SP). Em sua residência no RJ ergueu a estrutura de um teatro, realizando peças e musicais, atribuindo o fim à falta de recursos financeiros, uma vez que não recebia apoio da grande mídia e da imprensa.

Entrevistada 01: Eu ganhava bem e meu marido, no princípio, não ganhava nada, mas depois ele ficou um dos pintores mais caros do Brasil. E aí é uma coisa muito interessante: você perde um pouco a noção quando você ganha muito dinheiro. Não era muito, assim como os deputados ganham, mas era. Pra nós, era. E você perde a noção da unidade monetária. Os preços... Quanto tá o *whisky*... Uma coisa assim, sabe, sai da realidade da conta da luz.

A entrevistada destaca que nunca contribuiu para a Previdência Social, tampouco seu marido: “[...] a gente não dava dinheiro pro governo [...] pra Ditadura” (ENTREVISTADA 01) e, com isso, não houve possibilidade de garantir formalmente uma aposentadoria ao chegar à velhice. A idosa relata que o período a que se refere (Ditadura Militar), apesar das repressões políticas, foi de alegrias e de liberdades, inclusive sexuais, que faziam parte do contexto político. Contudo, destaca as represálias:

¹⁴ A atuação da FES no Brasil começou em 1977 quando foi estabelecido no Rio de Janeiro o Instituto Latino-Americano de Desenvolvimento Econômico e Social (ILDES), nome fantasia da FES Brasil. Em 1986 a sede do ILDES foi transferida para São Paulo. Desde o ano 2000, a FES Brasil funciona como fundação, de acordo com a legislação brasileira, não havendo diferença entre Fundação Friedrich Ebert Brasil (FES Brasil) e ILDES. Disponível em: <<https://cut.org.br/noticias/fundacao-friedrich-ebert-3f92/>>.

¹⁵ A FES baseia seus programas no ideário da social democracia alemã e europeia e mantém escritórios em mais de 70 países do mundo, sempre com a finalidade de cooperar na consolidação e no desenvolvimento de regimes democráticos e participativos. Disponível em: <<https://cut.org.br/noticias/fundacao-friedrich-ebert-3f92/>>.

¹⁶ A Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos é uma organização não-governamental que atua na defesa dos Direitos Humanos, combatendo especificamente violações cometidas em estabelecimentos de privação de liberdade de adultos e de adolescentes e por agentes do Estado encarregados do controle da violência. Ela foi fundada em 1983 [...]. Disponível em: <<https://ctvdireitoshumanos.wordpress.com/about/>>.

Entrevistada 01: Nós éramos muito loucos, mas nós não éramos tristes. Éramos alegres. Foi uma época, assim, muito rica essa. Mas a polícia processava a gente [...] Então, é muito difícil você explicar essa realidade pra uma pessoa que já nasceu numa democracia, né. Isso faz muito tempo. Agora... Nós éramos livres, em tudo. Só não tínhamos nossos direitos políticos, mas tínhamos a cabeça muito boa e muito aberta.

Outrossim, em forma de manifesto, a entrevistada aborda acerca da corrupção política, tão prejudicial à cultura e às artes, no seu ponto de vista. Ao longo da entrevista, a idosa menciona, ainda, a compra de uma propriedade na França, juntamente com uma amiga, com quem mantém vínculos até os dias de hoje. Alega que não conseguiu se adaptar à realidade de tal país, uma vez que a expectativa de liberdade e fraternidade não foi correspondida. Quando retornou a Pelotas adquiriu um imóvel com as economias que ainda lhe restavam e, posteriormente foi orientada quanto ao BPC, que passou a receber há, aproximadamente, oito anos. Atualmente a idosa reside sozinha, realiza as refeições diariamente no RP e utiliza uma vasta rede de serviços públicos, entre outros serviços disponibilizados no município a preço popular, segundo ela. Não tem filhos e seus vínculos familiares são mais estreitos com seus sobrinhos. A renda oriunda do benefício é integralmente utilizada com suas próprias despesas e, quando questionada acerca de o mesmo potencializar sua independência, a idosa foi enfática:

Entrevistada 01: Ele contribui pra tudo. Claro. Uma coisa que eu sempre preciso é ser livre. O objetivo da minha vida foi a minha liberdade. Então, por exemplo, a minha família fica horrorizada. Eu sou de uma família muito importante. E eles ficam horrorizados de eu almoçar aqui. Nunca almocei na casa deles [...] E aí eu sou livre. Eu vivo bem. Decentemente. Como bem, aqui a comida é muito boa [...] Eu tenho grandes amigos [...] Tu cai na real que mesmo tu tendo uma vida toda de esquerda, tu sempre viveu com a elite. E agora eu não vivo com a elite. Eu vivo com as pessoas que eu lutei. Mesmo advogando, mesmo tendo casas, assim, você tá numa posição diferente. E aqui não. Eu sou mais uma, que vivo aqui, aprendo com eles, eles aprendem comigo.

A entrevistada, que se reconhece enquanto ser político, destaca, ainda, que sua preocupação com as causas sociais e políticas perdura até os dias de hoje, salientando que o acesso ao benefício da assistência social contribui para a democracia. Ao finalizar a entrevista, a idosa foi orientada a comparecer na Secretaria de Assistência Social para cadastramento/atualização do Cadastro Único, uma vez que passou a ser obrigatória a inserção para recebimento/manutenção do

benefício, recebendo em mãos o material de divulgação, conforme Anexo 1. Esse procedimento foi adotado com todas as entrevistadas.

A segunda entrevista foi realizada com uma idosa de 70 anos de idade. A “Entrevistada 02” explanou acerca de suas vivências em família, da boa relação, porém de dependência, que mantinha com seus filhos antes de ter acesso ao BPC, uma vez que não possuía renda alguma, evidenciando a necessidade de manter-se vinculada ao benefício, pois é através dele que mantém sua independência:

Entrevistada 02: A relação com meus filhos é muito boa. Se eu precisar de um filho, eles estão ali. E esse benefício pra mim é tudo, *né*. Consegui a minha independência. Fica muito bom pra gente e se não fosse isso... Eu era separada do marido, não tinha direito a nada.

A entrevistada relatou que antes do falecimento de seu esposo já estava separada informalmente do mesmo. Ele, vinculado à Previdência Social, não alcançou o número de contribuições necessárias à aposentadoria, ficando, portanto, sem renda e sem possibilidade de prover, mesmo que minimamente, a idosa em questão, que exercia o trabalho de cuidadora de crianças, esporadicamente, sem renda fixa. Assim, os filhos auxiliavam tanto a mãe quanto o pai que, posteriormente, foi a óbito, restando à idosa a sujeição aos filhos: “Eu cuidava da casa, de tudo. Fazia tudo. Arrumava a casa pra eles, porque eu tava dependendo deles. Eu era dependente deles” (ENTREVISTADA 02). Ao completar 65 anos foi orientada por terceiros a buscar informações junto ao INSS quanto à possibilidade de acesso ao BPC. Após requerimento, o processo durou três meses até a liberação do benefício. Atualmente, a idosa reside sozinha, em uma propriedade do filho e, através da renda oriunda do benefício, tem a possibilidade de prover subsistência. Alega que a rede familiar se mantém e que seus filhos contribuem sempre que necessário, especialmente com a medicação a qual faz uso, uma vez que foi diagnosticada com osteoporose. Após o início do recebimento do benefício há, aproximadamente, cinco anos, foi informada das atividades realizadas no Restaurante Popular de Pelotas, onde utiliza, desde então, o serviço de alimentação. Não participa das atividades do grupo de convivência, mas elucidou que mantém laços de amizade com os demais sujeitos. “É quase a casa da gente” (ENTREVISTADA 02).

Posteriormente, ocorreu a terceira entrevista. Na ocasião a “Entrevistada 03”, 64 anos, relatou acerca das relações familiares que perpassam sua velhice. É

separada do marido, tem dois filhos e todos residem no mesmo terreno, em peças separadas, inclusive o ex-marido, dividindo a área externa. A residência é de um dos filhos. Ao longo de sua vida adulta trabalhou com serviços domésticos em residências de terceiros e como cuidadora de pessoas idosas, na maior parte do tempo informalmente, não alcançando o número de contribuições necessárias a uma aposentadoria pela Previdência Social. Nota-se que a idosa não apresenta a idade mínima exigida como requisito para acesso ao BPC, no caso de pessoas idosas. Quando questionada, informou que o acesso ao benefício se deu devido à incapacidade mental atestada a partir de tratamento realizado no serviço público de saúde mental, mais precisamente no Centro de Atenção Psicossocial, vinculado à Universidade Católica de Pelotas (CAPS Escola), do qual já recebeu alta. Recebe o benefício há, aproximadamente, quatro anos, sua única renda, e anteriormente foi beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF), por igual período de quatro anos. Ao ser interpelada acerca da velhice e das relações familiares, a idosa não hesitou:

Entrevistada 03: Não permanecem as mesmas [...] No meu caso, não [...] Muito preconceito [...] Pela maneira que eu sou tratada, né. Não precisa, assim, falar muita coisa. Os fatos falam mais que palavras. Até um olhar, muitas vezes, diz mais que uma frase feita.

A “Entrevistada 03” reforçou que sofre preconceito dentro da própria família, atrelando ao fato de ser idosa, mencionando ainda o preconceito com usuários dos serviços da rede de saúde mental (CAPS). Relatou que as relações familiares estão muito “tumultuadas” e que se sente constantemente repreendida pelo trabalho voluntário que realiza com animais de rua (informou que possui 16 gatos e 05 cães a seu cuidado, destacando que já chegou a ter 35 gatos), os quais estão sendo doados com o auxílio da coordenadora do grupo de convivência para pessoas idosas do RP. Com relação ao benefício, a idosa mencionou que utiliza o valor recebido para contribuir com as despesas da casa que são conjuntas, como água e luz, por exemplo. Disponibiliza um valor para o cuidado dos animais e, também, para seu plano privado de saúde. Advertiu que, diante da alteração na legislação do transporte municipal, que passou a isentar somente os idosos a partir dos sessenta e cinco anos de idade, não é mais possível comparecer diariamente ao RP para realizar as refeições, uma vez que agora necessitar pagar o valor do transporte. Apesar de não conseguir fazer economias, alega que a renda oriunda do BPC é

suficiente para a sua sobrevivência e manutenção, potencializando sua independência. Assim, reforça as transformações ocorridas no âmbito familiar, assinalando o objetivo de trocar de moradia:

Entrevistada 03: Eu noto que no decorrer do tempo as coisas foram mudando, não por mim, porque eu sou a mesma de sempre. Eu não sei, porque a gente nunca parou pra conversar sobre isso, mas que eu sinto muita mudança, eu sinto. Eu sou muito isolada. Eles me isolam muito [...] Tô tentando ter meu cantinho. Mesmo que eu alugue alguma coisa, porque não tem outra maneira, né. Mas eu quero sair fora de lá porque tá muito tumultuado.

Ao longo da conversa, a “Entrevistada 03” retomou as explicações acerca do atendimento no CAPS, manifestando o interesse em retornar ao serviço. Alegou que está deprimida, angustiada e fragilizada psicológica e emocionalmente, sentindo a necessidade de novo acolhimento no CAPS Escola, já que considera um bom serviço, que disponibiliza bons profissionais.

Entrevistada 03: Me sinto infeliz, Clarissa, me sinto triste, uma desilusão da vida, uma desilusão das coisas, sabe. Penso, assim, o que eu sou na vida, eu não sou nada. Eu começo a me sentir assim, sabe, o último ser humano, como eu me sentia antes, quando eu fui pro CAPS [...] Até pensar em suicídio eu já to pensando.

Diante do exposto, a idosa foi orientada a conversar com a coordenadora do Grupo de Convivência do RP de Pelotas e buscar os recursos de saúde mental disponíveis na rede pública de saúde, sendo aconselhada a retornar ao CAPS Escola para novo acolhimento e acompanhamento.

A quarta e última entrevista foi realizada com uma idosa de 72 anos. A “Entrevistada 04” descreveu seu histórico familiar demarcado pela violência doméstica a qual esteve submetida mediante o comportamento do seu, então, companheiro, pai dos seus três filhos, também vítimas da violência: “Aí como ele era muito ruim, eu sofri... Como é que eu vou te dizer... Torturas e tudo. Me esaldou com água quente” (ENTREVISTADA 04). Durante a entrevista, a idosa relatou acerca dos maus tratos físicos e psicológicos sofridos por mais de vinte anos, sendo cessado a partir do acesso à renda proveniente do BPC, uma vez que esse trouxe, de acordo com a entrevistada, independência para sua vida, oportunizando a sua própria manutenção econômica. A entrevistada narrou que, à época em que cuidava

da casa, dos filhos e do bar de propriedade do marido (situado na própria residência), acreditava estar contribuindo para o sistema de Previdência Social, de forma autônoma. Contudo, os pagamentos dos valores permaneciam sob responsabilidade do companheiro que, na realidade, não os efetuava. Ao apresentar problemas de saúde, a “Entrevistada 04” procurou o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) buscando informações acerca da possibilidade de requerer uma aposentadoria por invalidez e, na ocasião, foi comunicada da inadimplência, sendo orientada a buscar os serviços de referência da assistência social para encaminhamento ao BPC. Após esse episódio, a “Entrevistada 04” solicitou à separação ao marido, que insistiu na relação, alegando que iria alterar seu comportamento.

Entrevistada 04: Aí eu disse assim: - “Não, então agora, a primeira que tu aprontar pra mim, podes ver que eu não vou ficar contigo. Aí ele não acreditava, né. - “Não, tu não vais sair”. - “Eu não aguento mais. A humilhação que eu passo aqui dentro, eu não aguento mais. Se tu aprontar outra em seguida...”. Mas ele aprontou, né.

A idosa destaca que o marido alugava parte da residência para mulheres com quem ele, supostamente, mantinha relações extraconjugais. Ao desconfiar dessa situação, a entrevistada expulsou a locatária e ocupou as peças da casa conseguindo, então, viver separadamente do marido, uma vez que bloquearam a porta de acesso, definitivamente. Após a separação oficial, ficou determinado judicialmente que a idosa teria direito a 25% dos valores percebidos pelo ex-marido, o que não é cumprido de fato. Contudo, os vínculos com o ex-marido foram, por certo tempo, mantidos:

Entrevistada 04: No início eu até ajudava ele, limpava a casa. Mas aí ele começou a botar ordem pra mim. E eu: “Não, não tenho mais nada contigo. Tens é que agradecer que tô limpando, porque eu não tenho obrigação de nada”. E ele queria: “Não, tens que limpar isso”. E eu: “Não, então não venho mais aqui. Não sou tua empregada. Tenho a minha vida”. E não limpo mais a casa dele, não.

Destaca-se que já se passou doze anos da separação e que, apesar do acima exposto, a entrevistada alega que não mudaria de cidade, nem de endereço, nem de residência. A idosa relata, ainda, que antes de completar os 65 anos (idade mínima para acesso ao BPC) auxiliava sua irmã descascando camarão na

Colônia de Pescadores Z3 (segundo distrito do município de Pelotas), onde obtinha uma pequena renda que contribuía com suas despesas. Esse trabalho informal perdurou por, aproximadamente, um ano. Ao buscar assistência judiciária foi, então, orientada a aguardar a chegada da idade mínima para acesso ao BPC, sendo que restava cerca de dois anos para completá-la. Nesse período a idosa trabalhou informalmente como cuidadora de crianças. Atualmente, a idosa realiza as refeições diariamente no RP de Pelotas e participa, semanalmente, do grupo de convivência com a justificativa de que gosta muito de conversar com as amigas e dançar, mesmo que seja sozinha.

Considerando o exposto, que contempla as histórias de vida dos sujeitos da pesquisa a partir de suas falas, é possível apontar que, apesar das particularidades vivenciadas por cada idosa, dos contextos de vida diversificados, dos diferentes modos de ver e viver a velhice, identificam-se aspectos que perpassam seu processo de envelhecimento e unificam suas histórias, como é o caso do significado do acesso ao benefício. Para essas mulheres, de modo geral, a velhice emerge em um contexto demarcado por vulnerabilidades e de dependência, especialmente econômica, e a garantia de uma renda, ainda que mínima, tem potencializado suas liberdades e autonomia. Assim, mesmo entendendo que a transferência de renda materializada através do Benefício de Prestação Continuada está contemplada no âmbito de políticas sociais focalizadas e fragmentadas, é indiscutível que o acesso a esse benefício assistencial tem contribuído para melhorias na qualidade de vida da população destinatária, o que será melhor abordado a seguir.

3.2 O BPC e suas implicações nos modos de vida de mulheres idosas

Ao realizar uma análise mais aprofundada acerca das políticas públicas, mais especificamente das políticas sociais no Brasil e, de modo geral, na América Latina, identifica-se um cenário de fragmentação e fragilidade que não contempla e não atende, de fato, as demandas sociais. O ideário neoliberal fortalece a lógica do individualismo, responsabilizando os sujeitos por suas próprias condições, e as políticas sociais, nesse sentido, atuam como instrumentos de mitigação uma vez que

sucumbem ao sistema capitalista. A estruturação de um sistema de proteção pautado nas premissas da Seguridade Social estabelecida na Carta de 1988 foi um avanço no que diz respeito aos direitos sociais. Porém, os caminhos percorridos para a consolidação e garantia de tais direitos vêm sendo cruzados por desmontes, uma vez que o Estado é mínimo para o social e máximo para o capital. Diante dessa realidade, apesar de compreendermos as precariedades do sistema de proteção social brasileiro e as contradições a ele inerentes, é de suma importância refletir a partir dos sujeitos que a ele se referenciam. Mesmo identificando a focalização das políticas sociais, que acaba segregando sujeitos sociais e particularizando a questão social, é indiscutível que o acesso à rede de proteção implica em melhores condições de vida para a população assistida. Claramente, não há uma ruptura, tampouco uma superação das situações de pobreza, contudo, as políticas sociais, materializadas através de ações, programas, serviços e benefícios, vêm se concretizando enquanto mecanismos de defesa e enfrentamento das vulnerabilidades para seus usuários.

A partir de um conceito ampliado de pobreza, a rede de proteção social brasileira se embasa em políticas destinadas ao cuidado e proteção social que prevêm espaços públicos de convivência para que a população seja acolhida e atendida em sua integralidade. É evidente que, inserida no contexto de uma sociedade pautada em princípios neoliberais, onde o mercado é o grande regulador das relações, tal rede não contempla os sujeitos em sua totalidade, desconsiderando as complexidades que englobam a realidade social, individualizando as demandas e responsabilizando os próprios sujeitos e a família pela sua defesa, cuidado e proteção. Assim, ainda que o sistema de proteção social esteja estruturado em uma vasta gama de programas, ações e serviços ele se concretiza de forma fragmentada e focalizada, deixando à margem um grande universo de sujeitos que permanecem sem condições de prover suas próprias vidas. Nesse sentido, mesmo entendendo que o conceito ampliado de pobreza vai além da questão econômica, essa é fundamental nas sociedades capitalistas e a garantia da transferência de renda por parte do Estado, ainda que mínima, se materializa enquanto instrumento potencializador de uma vida mais digna para os destinatários, como foi possível identificar ao ouvir as vozes das mulheres idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, contempladas nesse estudo.

Ao realizar as entrevistas, além das particularidades que tornam cada história enriquecedora, identificam-se aspectos que unificam a velhice dos sujeitos em questão: de modo geral são mulheres idosas, separadas ou viúvas, que não refizeram suas vidas afetivas e vivem sozinhas, apesar de manterem vínculos com sua família extensa, e que perpassam pelo processo de envelhecimento num contexto tangenciado por vulnerabilidades. Ainda que com ressalvas, são mulheres de baixa escolaridade que, ao longo da vida, estiveram inseridas no mundo do trabalho informal e precário, não tendo acesso ao sistema previdenciário, contributivo, tornando-as destinatárias do BPC. As relações familiares estão circunscritas em uma conjuntura de dependência e de sujeição ao auxílio de outros membros da família e, a partir do acesso ao BPC, as transformações em suas condições de vida são inegáveis, uma vez que relacionam sua liberdade e independência ao benefício, sendo através dele que provém sua subsistência, emergindo, inclusive, o reconhecimento de que o acesso ao BPC é fruto das lutas populares e políticas:

Entrevistada 01: Eu tenho esse benefício, que eu acho que é uma coisa que contribui pra democracia, pro sustento do que nós queremos como democracia.

Entrevistada 02: Contribuiu pra minha independência, representa tudo pra mim, porque aí eu não preciso depender dos filhos e isso é muito bom.

Entrevistada 03: É, eu sobrevivo com isso aí. Me mantenho.

Entrevistada 04: Representa tudo [...] Não tenho que dar satisfação pra ninguém.

Destaca-se que tal benefício é a única fonte de renda para essas idosas, que o utilizam para a satisfação de suas necessidades, como alimentação, saúde e despesas fixas relativas à moradia, contribuindo para as despesas familiares em casos onde dividem áreas comuns nas propriedades em que residem, sendo fundamental para a manutenção de suas vidas de uma forma digna. Para essas mulheres idosas, que em sua vida adulta trabalharam arduamente, alcançar a velhice sem uma renda fixa capaz de suprir seu sustento é extremamente limitador e, nesse sentido, a garantia de renda mínima através do Estado é reconhecida como sinônimo de autonomia, inclusive no que se refere à tomada de decisões quanto à

formação de seus novos arranjos familiares. A questão da transferência de renda é abordada por Bárbara Cobo (2012):

Atualmente, há um reconhecimento relativamente generalizado de que as transferências de renda monetária tendem a ser mais efetivas que as transferências *in-kind*, do tipo da distribuição de alimentos ou cestas básicas, que prevaleceu durante muito tempo como principal medida de combate à pobreza, principalmente nos países em desenvolvimento (itálico da autora) (COBO, 2012, p. 41).

Para essas mulheres a sensação de poder gerir suas próprias vidas sustenta a necessidade de manutenção do benefício, pois foi a partir de seu acesso que se deu início à ruptura de práticas de subordinação e dependência, possibilitando a reinvenção de novas formas de enfrentamento das suas vulnerabilidades, assumindo maior controle sobre as situações vivenciadas na velhice, e iniciando um processo de recuperação, de modo geral, de sua autoestima. Nesse sentido, Carla Giane Martelli traz, no Dicionário de Políticas Públicas (2015), a conceituação do termo *Empowerment*, popularmente traduzido como *empoderamento*, onde a autora faz um alerta, expondo o que segue:

O sentimento de poder criaria a ilusão da existência efetiva de poder por parte dos indivíduos menos favorecidos que nada fariam de concreto para mudar suas vidas. Daí a defesa do empoderamento social como um processo que procura promover a participação social de todos visando à melhoria da qualidade de vida, ao aumento do controle sobre a vida, à eficácia política e à justiça social (MARTELLI, 2015, p. 301).

Cabe, assim, enfatizar que a inserção em uma rede maior de proteção não faz parte das realidades dessas idosas, uma vez que não participam de outras ações e serviços da política de assistência social. Os serviços públicos de transporte e de saúde são usufruídos, porém estão incluídos em suas despesas os serviços privativos de saúde. Participantes assíduas do RP de Pelotas, seus discursos apontam que a utilização desse espaço para realização das refeições e para a participação das atividades no grupo de convivência é importante, pois permitem a criação de laços de afinidade e afeto.

Entrevistada 01: Tô acostumada com a comida daqui [...] E tu faz amigos [...].

Entrevistada 02: É quase a casa da gente. Tenho minhas amigas. Aquela mesa ali sentam todas as amigas. A gente se dá bem.

Entrevistada 03: Eu sei que sou querida aqui dentro.

Entrevistada 04: Gosto, gosto. Aqui eu converso, né. A única coisa que é ruim morar sozinha é não ter com quem conversar. Então a gente tem que sair [...] Tenho, tenho bastante amigos [...].

Assim, é possível verificar que para além das refeições o local é utilizado como espaço de convivência não apenas para as participantes do grupo destinado a pessoas idosas, que realiza as atividades semanalmente, mas para todos que ali frequentam, que acabam por estabelecer uma rede de amizade e solidariedade. Essa constatação se deu já nos primeiros contatos realizados com os usuários do RP, que se propuseram a contribuir na identificação dos possíveis sujeitos para a pesquisa, uma vez que, de modo geral, conhecem as vivências, experiências e modos de vida uns dos outros. Para Laura Margarete Ramos (2013):

A necessidade do ser humano de fortalecer seus vínculos é primordial, observa-se que os idosos necessitam do fortalecimento individual e coletivo, através disso eles sentem-se encorajados a realizar tarefas que sem esse apoio, talvez eles não fossem realizar por sentirem-se parados no tempo (RAMOS, 2013, p. 2).

Nessa perspectiva, o RP de Pelotas é um serviço de referência que se alinha à política pública de assistência social ao disponibilizar seus serviços de modo a garantir o direito à alimentação e a convivência. Embora em número reduzido, contempla as mulheres idosas beneficiárias do BPC em Pelotas, se caracterizando como serviço essencial, especialmente diante da realidade demarcada pela fragilidade dos serviços no município, como foi apontado ao longo desse estudo. Todavia, apesar de entender a importância do benefício e de suas implicações na vida das idosas beneficiárias, bem como ratificar a necessidade de participação nos serviços do Restaurante Popular de Pelotas, é imprescindível ampliar os debates acerca da proteção social à pessoa idosa para que, de fato, essa seja compreendida em sua totalidade, tendo sua dignidade preservada e seus direitos sociais garantidos. A fragilidade da rede pública de proteção não potencializa a real autonomia desses sujeitos, uma vez que a velhice emerge nesse contexto de políticas focalizadas e fragmentadas que não atendem as demandas em sua integralidade. O reconhecimento enquanto ser social integra um conjunto de

políticas que devem estar articuladas a fim de fortalecer os vínculos sociais, destacando a urgência do alargamento das intervenções profissionais junto à população destinatária dos serviços, entendendo esse processo de envelhecimento enquanto expressão da questão social que deve ser enfrentado coletivamente.

3.3 O BPC sob a mira das políticas neoliberais: a proposta de redução do benefício

O Decreto Federal nº 8.805/2016 alterou a normatização do BPC, exigindo que seus beneficiários – pessoas idosas e pessoas com deficiência – efetuem o cadastro no CadÚnico para recebimento/manutenção do benefício. Esse cadastramento está previsto em duas etapas, sendo que o prazo para cadastramento de pessoas idosas findou em 31 de dezembro de 2017 e, para pessoas com deficiência, o prazo para realização do cadastro é até 31 de dezembro de 2018. De acordo com o Guia para Técnicos e Gestores da Assistência Social sobre alterações nas regras da operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), elaborado pelo, então, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário¹⁷ (MDSA, 2017):

O Cadastro Único é o instrumento do Governo Federal para inserção das famílias nas políticas sociais. O cadastramento contribui para o aperfeiçoamento da gestão dos serviços socioassistenciais, possibilitando o aprimoramento do planejamento, a formulação, a execução e o monitoramento da política de assistência social, a partir do mapeamento das demandas e necessidades das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2017, p. 6)

O documento destaca ainda que haverá suspensão do benefício motivada pelo não cumprimento da inclusão no CadÚnico, por questões de ordem legal, logo após o período estipulado. Entretanto, há um grande desconhecimento por parte da população beneficiária. Considerando a importância do BPC, sua suspensão,

¹⁷ O Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (anteriormente nomeado de Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) sofreu nova alteração na nomenclatura e, atualmente, é denominado Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

mesmo que de forma temporária, agravará ainda mais as condições de vida da população pobre.

Embora o CadÚnico seja definido pelo MDS como um grande censo da pobreza no Brasil, entende-se que esse Sistema Informacional, considerado elemento importante para a focalização das políticas sociais direcionadas aos segmentos mais pobres, não pode ser o único elemento a viabilizar a inserção no BPC, tendo em vista que muitos municípios não estão informatizadas para garantir que esse fluxo de informações ocorra de forma rápida e eficaz.

É sabido que o corte de recursos na área social tem se caracterizado como elemento fundante no avanço do neoliberalismo, gerando muitos desmontes nas políticas sociais voltadas para o enfrentamento das manifestações da questão social. Faleiros (2014) afirma que:

As reformas da Previdência se inscrevem num processo de profundas mudanças econômicas no modo de produção capitalista baseado na produtividade, na informática, na terceirização, na competitividade global controlada pelas multinacionais e pelo mercado financeiro (FALEIROS, 2014, p. 11).

Assim, nesse processo em curso onde o ideário neoliberal fortalece o mercado competitivo e o individualismo, minimizando o Estado na intervenção social, há um conjunto de desmontes e reduções nas políticas sociais que afetam, também, o BPC e, conseqüentemente, a vida de milhões de beneficiários. Desde que assumiu a presidência do Brasil, em 2016, o presidente Michel Temer vem adotando medidas com vistas a atender os interesses do grande capital, fortalecendo a lógica neoliberal. Para tanto, tem determinado o corte nos auxílios à população que já se encontra em situação de vulnerabilidade, como é o caso das pessoas que recebem o BPC.

Para Maria Lucia Lopes da Silva, o número de cortes de benefícios por incapacidade e assistenciais administrados pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), tem sido alarmantes. Para ela, a justificativa mais apontada é a da necessidade de garantir maiores recursos aos cofres públicos. Segundo esta autora “não se faz relação entre os ‘cortes’ e a contrarreforma (redução de direitos) da seguridade social” (SILVA, 2017, p. 30). É importante considerar que tanto o segmento idoso, como também as pessoas com deficiência, tem no recurso do BPC,

um componente importante para a sua sobrevivência. Interromper o acesso a esse recurso, mesmo que por um pequeno espaço de tempo, deverá causar transtornos no orçamento dos beneficiários e, possivelmente, nos modos de vida de grande parcela da população, uma vez que o benefício é, em demasiadas situações, a única renda a que têm acesso.

Num período de tantos cortes nos direitos sociais, se faz necessário uma ampla divulgação para estes beneficiários do BPC, para que procurem as Secretarias de Assistência Social e os Centros de Referência de Assistência Social para que efetuem o cadastramento. Esse trabalho de divulgação, que deveria ser assumido pelas prefeituras, não vem ocorrendo, embora haja recursos específicos, conforme apontado pelo MDS (Brasil, 2016).

3.4 As contribuições do Serviço Social na luta pela garantia dos direitos: a mulher idosa enquanto ser social

Considerando a trajetória histórica do Serviço Social brasileiro, que teve suas origens calcadas numa perspectiva tradicional e conservadora, onde a sociedade e as relações que nela se estabeleciam eram percebidas através de uma visão acrítica, é possível afirmar que, desde as décadas de 1980 e 1990, a profissão vem se constituindo e se consolidando num contexto mais amplo, com vistas à efetivação de uma transformação societária, atuando na defesa dos direitos sociais e humanos. Conforme o Código de Ética do/a Assistente Social (2011), esses profissionais devem “desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor” (BRASIL, 2011a, p. 27) devendo ter a garantia da “ampla autonomia” e do “livre exercício” da profissão (Brasil, 2011a), além da clareza de suas competências expressas na Lei 8.662, de 7 de Junho de 1993 – Lei de Regulamentação da Profissão, conforme o que segue:

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

- II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- IV - (Vetado);
- V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 2011a, p. 44).

Nesse sentido, os/as assistentes sociais vêm atuando numa perspectiva de viabilizar, a partir da articulação com o Estado e com a sociedade civil, o acesso dos cidadãos aos seus direitos com vistas a buscar respostas às demandas sociais, entendendo a importância do trabalho inter e multidisciplinar para que, assim, os indivíduos sejam percebidos numa perspectiva de totalidade que os compreenda nos aspectos sociais, políticos, econômicos, culturais, etc. Na referida Lei estão regulamentadas, ainda, atribuições privativas, sendo de responsabilidade do/a assistente social o comprometimento e cumprimento das mesmas, devendo ser observado o que segue:

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (BRASIL, 2011a, p. 45).

A exclusividade dessas atribuições requer um profissional investigativo que perceba o movimento da sociedade e das relações contraditórias que implicam no agravamento da questão social e que atue com competência numa perspectiva transformadora de modo a abranger aspectos ético-políticos, teórico-metodológicos e técnico-operativos (Ortiz, 2010). A capacitação e qualificação permanentes são fundamentais para a intervenção desses profissionais que devem, prioritariamente, estar comprometidos com o seu projeto ético-político, fundamentado em aspectos sócio-históricos, e que vai ao encontro de uma direção social e política. Essa postura profissional, conforme já mencionado, vem se constituindo desde a década de 1980 e buscando constante e coletivamente o fortalecimento dessas matrizes na perspectiva de uma sociedade justa e igualitária a partir do reconhecimento da liberdade como valor central e do compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais para que exerçam, de fato, sua cidadania (Brasil, 2011a).

Estando o Benefício de Prestação Continuada – categoria de análise desse estudo – inserido na política de Assistência Social, que prevê a proteção social à pessoa idosa, destaca-se que essa política se constitui como um campo extremamente representativo da atuação profissional dos/as assistentes sociais na contemporaneidade, abrangendo um número expressivo de trabalhadores na esfera do SUAS, em consonância com a publicação “Trabalhar na Assistência Social em defesa dos direitos da Seguridade Social” (2011):

Os dados apontados pela Pesquisa de Informações Básicas Municipais de 2009 (Munic) revelam a inegável expansão do quadro de trabalhadores no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com acréscimo de 30,7% entre 2005 e 2009, pois o número saltou de 139.549 trabalhadores em 2005

para 182.436 em 2009. [...] A Munic não detalha o número de trabalhadores por formação profissional, o que nos impede de saber quantos são assistentes sociais, mas indica que, entre os 41,1% gestores municipais que possuem nível superior, a maioria (29,6%) é assistente social, seguidos pelos/as pedagogos/as (21,7%) e outras profissões (22%). Tais dados reforçam a sua histórica atuação como trabalhador/a da assistência social (BRASIL, 2011b, p. 01).

Cabe a ressalva que a precariedade das relações de trabalho e das condições em que o mesmo se realiza reflete diretamente na atuação dos/as assistentes sociais, inseridos na categoria trabalho¹⁸ como assalariados e, portanto, tendo muitas vezes seus direitos negligenciados. Para tanto, a articulação das diferentes categorias de trabalhadores do SUAS é indispensável tanto à luta pela garantia dos direitos profissionais quanto para a consolidação da Política de Assistência Social enquanto instrumento voltado ao enfrentamento da questão social, podendo-se dizer que o/a assistente social, devido ao caráter de sua formação, possui um papel central no que se refere à intervenção na realidade social:

O/a assistente social possui uma formação profissional que o/a habilita teórica, técnica e politicamente para atuar nas expressões da questão social, em suas diferentes formas de manifestação. As condições objetivas de vida da classe trabalhadora, marcadas pela fome, desemprego, violência, exclusão do acesso aos direitos como saúde, previdência, moradia, educação, transporte e assistência social, constituem a base material de sua intervenção profissional. Por isso, sua atuação exige competências que vão desde o reconhecimento crítico de necessidades sociais não contempladas no campo dos direitos, até a formulação e gestão de políticas sociais e formas de mobilização e organização política (BRASIL, 2011b, 02).

Considerando as explanações aqui expostas, é de fundamental importância o senso crítico do/a assistente social no que se refere ao processo de envelhecimento “para atualizar-se e principalmente para intervir de forma a atender os interesses desta população, que traz para a sociedade novos desafios” (MARTINS, 2011, p. 175), se fazendo necessária a atuação de um profissional propositivo e criativo a fim de elaborar estratégias que respondam às demandas sociais. Martins (2011),

¹⁸ “Ora o Serviço Social reproduz-se como um trabalho especializado na sociedade por ser socialmente necessário: produz serviços que atendem às necessidades sociais, isto é, têm um valor de uso, uma utilidade social. Por outro lado, os assistentes sociais também participam, como trabalhadores assalariados, do processo de produção e/ou redistribuição da riqueza social”. IAMAMOTO, Marilda. Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 24.

reafirma que o trabalho do/a assistente social deve se dar em conjunto com diferentes profissionais, diante da complexidade e do envolvimento de diversos fatores que perpassam na vida do idoso:

Diante da conjuntura do envelhecimento, há necessidade de um trabalho inter e multidisciplinar, pois a velhice é multifacetada, e na contemporaneidade os vários saberes específicos precisam estar articulados para que haja uma ampla discussão sobre essa temática. Em especial, o profissional Assistente Social tem o compromisso de estimular esta discussão, principalmente com os indivíduos que envelhecem, na perspectiva de orientá-los a ter um olhar crítico para a sua realidade e fazê-los refletir sobre os limites, as possibilidades e as alternativas de vivenciar da melhor forma o seu envelhecimento (MARTINS, 2011, p. 176).

A partir das reflexões supramencionadas, é possível afirmar que esse profissional deve estar comprometido com a população idosa tendo em vista a efetivação do instituído no Estatuto do Idoso, independente do espaço de atuação em que esteja inserido. Em seus espaços sócio-ocupacionais, a orientação desse profissional deve se dar nessa direção, com o objetivo de garantir à população idosa o acesso a seus direitos, promovendo melhorias na sua qualidade de vida, orientando, socializando informações, incentivando o protagonismo dos mesmos, pautando-se no estabelecido no Código de Ética do/a Assistente Social, que preconiza como um de seus princípios fundamentais o “reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a elas inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (BRASIL, 2011a, p. 23), articulado ao “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (Ibid., 2011a, p. 24), devendo esse profissional ter a clareza de suas competências e atribuições privativas, bem como das estruturas dos serviços que estão sendo prestados aos idosos, nos mais variados campos de atuação. Nesse sentido, o trabalho realizado pelo Serviço Social com os idosos, independente da abordagem, deve se dar através de uma relação horizontal, numa perspectiva de identificar as potencialidades a fim de buscar constante e coletivamente a superação das vulnerabilidades identificadas, garantindo o convívio e a participação ativa dos sujeitos.

Assim, ao analisar as falas das mulheres idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, entrevistadas no Restaurante Popular de Pelotas, buscou-

se compreender a realidade que perpassa suas vidas e seu processo de envelhecimento, uma vez que se encontram inseridas em um contexto caracterizado por uma velhice repleta de complexidades inerentes à sociedade capitalista. O acesso ao benefício, bem como o acesso ao RP, se consolida enquanto mecanismo de defesa ofertado pela rede pública que atua numa perspectiva de minimização das mazelas sociais. De modo geral, para as idosas em questão o benefício se alinha à concretização de uma liberdade e de uma autonomia que, anteriormente, não eram vivenciadas por elas, que chegaram à velhice sem dispor de renda fixa e sem possibilidade de acesso ao sistema previdenciário diante da inserção, ao longo da vida, em uma realidade marcada por trabalhos informais. Contudo, diante de suas explanações, é evidenciada a fragilização das políticas destinadas à pessoa idosa, especialmente quando se direciona à questão de gênero. A rede de serviços públicos e de proteção não contempla esses sujeitos em sua totalidade, fragmentando e individualizando as demandas. O modo como se efetivam as políticas públicas no Brasil e, de modo geral, na América Latina, está circunscrito no ideário neoliberal, onde o Estado atua com vistas a manter um nível mínimo de condições à população para que as relações de produção e de mercado possam fluir constantemente. Destarte, pensar essas questões que compreendem mulheres idosas destinatárias de políticas sociais e, especificamente, de benefícios socioassistenciais, se faz de suma importância para que suas realidades e suas demandas sejam reconhecidas. Evaldo Vieira (2009) faz uma abordagem acerca da efemeridade das políticas sociais, conforme o que segue:

São sociedades que passam por sérias transformações econômicas, que as levaram, nos últimos dez ou quinze anos, a uma política econômica com política social direcionada a cuidar momentaneamente de indigentes, de maneira focalizada, dispersa e seletiva. Aparecem programas e diretrizes, relacionados com a política social; tais programas e diretrizes em si revelam somente pretensões de uma política social. Quase sempre não se concretizam, apenas se transformam em programas e diretrizes para serem exibidos à sociedade, sem intervenção nela, porque não têm função de intervir (VIEIRA, 2000, p. 104).

Diante da superficialidade das políticas públicas apontada pelo autor, o fortalecimento e a integração das políticas sociais e a articulação de categorias profissionais são fundamentais para a ampliação dos debates aqui apresentados, entendendo que o processo de envelhecimento populacional, a velhice e sua

feminização são determinações da questão social instaurada na sociedade contemporânea. Ainda que se reconheçam os avanços advindos da consolidação da Constituição Federal de 1988 que culminou em uma legislação bastante sólida no que se refere à proteção social à pessoa idosa é iminente a luta popular e coletiva a fim de garantir e concretizar os direitos sociais estabelecidos em lei e legitimar os sujeitos enquanto seres sociais e de direitos, que devem estar inseridos na mobilização de forma ativa e participativa, exercendo o controle social, categoria essa abordada por Marco Aurélio Nogueira, no Dicionário de Políticas Públicas (2015):

Em uma democracia, o *controle social* é figura central: os cidadãos, a sociedade, os grupos organizados controlam o poder político, têm eles próprios poder. Todo agrupamento humano possui meios e recursos mais ou menos “espontâneos” para agir de modo organizado e contrastar as diferentes formas de poder. Tem como determinar as orientações do poder político, apoiá-lo ou modificá-lo. O poder social é uma realidade viva e dinâmica. Nem sempre consegue prevalecer, mas funciona o tempo todo como uma “ameaça potencial”. Quanto mais organizada, ciente de seus interesses e consciente de suas reais possibilidades for uma comunidade, mais ela terá aumentada sua potência como agente de controle do poder (itálicos do autor) (NOGUEIRA, 2015, p. 197).

Entendendo que as demandas de uma sociedade devem ser coletivizadas, que os indivíduos e suas famílias não são os responsáveis por suas condições de pobreza e vulnerabilidades e que o Estado deve ser o grande agente de proteção social, a socialização das informações relativas aos direitos sociais à população é essencial para impulsionar a mobilização popular. O fortalecimento dos vínculos comunitários implica na identificação dos interesses coletivos e, com isso, as demandas da população transcendem o núcleo familiar e se expandem para o social, daí o reconhecimento da importância de espaços públicos para que essas questões sejam discutidas entre os sujeitos. É notória a relevância da política pública de assistência social que, apesar de estar introduzida na lógica neoliberal, vem perfazendo um caminho alinhado à satisfação das necessidades sociais a partir da democratização e universalização dos direitos sociais, com vistas a atender os sujeitos com equidade, respeitando sua dignidade e autonomia, promovendo o acesso a bens e serviços socioassistenciais como forma de enfrentamento das desigualdades. E, nesse sentido, a inserção nos espaços públicos potencializa os sujeitos a se reconhecerem enquanto seres sociais e de direitos, cabendo a ressalva

de que uma intervenção profissional crítica nesses espaços democráticos é essencial para a socialização das informações e transferências mútuas de conhecimento, estando o/a assistente social diretamente vinculado às demandas sociais, uma vez que tem a questão social enquanto objeto de seu trabalho. O que se busca a partir dessa compreensão é o fortalecimento e ampliação da rede de proteção social para que os sujeitos destinatários do BPC, especialmente as mulheres idosas, sejam contemplados em sua totalidade a partir de políticas articuladas que atendam as demandas sociais que se apresentam na sociedade e que culminam em uma velhice desprotegida e vulnerável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o processo teórico-prático que possibilitou a sistematização das reflexões aqui apresentadas é possível afirmar que a questão do envelhecimento populacional é extremamente complexa, especialmente quando analisada a partir de uma perspectiva histórica e crítica. Numa sociedade capitalista, de classe, onde a exclusão e as desigualdades sócio-econômicas são manifestações da questão social, o acesso a uma renda fixa é essencial para a subsistência e, nesse sentido, as mulheres da classe trabalhadora são sujeitos que, de modo geral, vivenciam as fragilidades e vulnerabilidades de forma mais concreta uma vez que, ao longo de suas vidas, não experimentaram o mundo do trabalho em iguais condições, quando comparadas aos homens, já que estiveram inseridas em relações de trabalho informal e precário. As relações de produção e reprodução da vida social estão determinadas por uma forte questão de desigualdade de gênero, implicando em uma velhice desprotegida para um grande contingente de mulheres idosas que, na contemporaneidade, se encontram sob responsabilidade de um Estado que atende minimamente as questões sociais através de um sistema de proteção fragilizado e focalizado.

A inserção dos debates acerca do envelhecimento na agenda internacional das políticas públicas é bastante recente na história, sendo que até a década de 1980 as ações voltadas à pessoa idosa eram caracterizadas pela forma caritativa e assistencialista a que se destinavam, sendo a família o agente responsável por prover o bem estar de seus membros. No Brasil, a CF/88, de fato, se apresenta como um instrumento inovador no que se refere aos direitos sociais. Fruto de mobilizações populares, com vistas a um processo de redemocratização do país, trata da proteção social numa perspectiva ampliada, onde os sujeitos devem ser atendidos em sua integralidade. Contudo, esse instrumento está inserido no ideário neoliberal em curso na sociedade e, dessa forma, a implementação das políticas sociais passa a atender a população de forma fragmentada, buscando garantir os mínimos sociais para a manutenção das relações capitalistas, não contribuindo efetivamente para a autonomia e expansão dos sujeitos sociais. Essa compreensão faz com que os profissionais que atuam numa perspectiva crítica e transformadora

sintam a necessidade de ampliar os debates acerca da proteção social, especialmente no que concerne à pessoa idosa, uma vez que este segmento populacional vem experimentando um crescimento em suas expectativas de vida, alterando as estruturas da pirâmide demográfica cabendo, ainda, o recorte de gênero uma vez que o fenômeno da feminização da velhice é identificado na atualidade.

A Assistência Social, consolidada enquanto política pública da Seguridade Social na CF/88 se apresenta em caráter não contributivo, contemplando sujeitos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social através de uma rede de proteção social que prevê ações, serviços, programas e benefícios à população, atuando em dois níveis de proteção – básico e especial – a fim de garantir o atendimento das necessidades básicas dos sujeitos. Mesmo que a pobreza seja compreendida através de uma visão ampliada, que vai além dos aspectos monetários, é inegável que a questão econômica é determinante numa sociedade capitalista. Considerando as desigualdades sociais e de gênero, a fragilidade e precariedade em que as mulheres idosas na atualidade estiveram vinculadas ao longo de suas vidas, as abordagens referentes ao Benefício de Prestação Continuada se fazem de suma importância, pois esse se materializa enquanto instrumento de transferência de renda, essencial na lógica do sistema instaurado na sociedade. O BPC, ofertado a pessoas idosas e pessoas com deficiência, integra os benefícios socioassistenciais do nível básico de proteção da assistência social e, portanto, a inserção dos seus beneficiários nos demais serviços é preconizada na legislação da assistência social, com vistas a um atendimento integral para os sujeitos e suas famílias.

Os dados do IBGE (2017) apontam, com base no Censo Demográfico de 2010, um universo populacional em Pelotas de 328.275 sujeitos, sendo que a população idosa (sessenta anos ou mais) contempla 40.773 pessoas, representando 15% da população total. Destaca-se, para fins de acesso ao BPC, que o número de idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos é de 34.133 (Mulheres: 21.248 | Homens: 12.885), correspondendo a 10% da população total. O município apresenta um alto índice de desenvolvimento humano e a população idosa em extrema pobreza é inferior a 2%, conforme apontam os estudos. O número de pessoas idosas beneficiárias do BPC alcança um universo de 2.547 pessoas e,

mesmo que não tenha sido possível a diferenciação por gênero, infere-se a maioria seja do gênero feminino, considerando o fenômeno da feminização identificado em nível nacional e ratificado no município. Para tanto, mesmo que a população idosa de Pelotas, de modo geral, não vivencie situações de extrema pobreza, as condições de vida determinadas pelo sistema e pelas relações produtivas apontam para uma velhice demarcada por vulnerabilidades e, nesse sentido, se reafirma a preocupação e necessidade de trazer à tona as questões relativas ao processo de envelhecimento e da concretização da velhice de mulheres da classe trabalhadora, especialmente no que concerne ao cuidado e proteção social.

Ao iniciar os primeiros levantamentos para a pesquisa de campo, foi possível identificar a fragilidade da política de assistência social no município de Pelotas. Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), unidades centrais de atendimento da proteção social básica, em sua maioria, não dispõem de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas, o que demonstra um atendimento fragmentado da política de assistência social, uma vez que não contemplam os beneficiários do BPC, conforme preconiza a legislação vigente. Ainda que outros serviços sejam ofertados nos CRAS, não há estruturado um atendimento que respeite e observe as particularidades da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social. Ao considerar outros espaços para a realização da pesquisa, se deu a descoberta do Restaurante Popular de Pelotas que além de fornecer serviços de alimentação à população em geral, presta serviço de convivência às pessoas idosas através de um grupo coordenado por uma acadêmica do curso de Serviço Social, vinculada a OSC GESTO, instituição administradora do RP, em parceria com o poder público. O grupo, onde as atividades são realizadas semanalmente, se caracteriza como espaço de convivência e atende aos idosos numa perspectiva educativa, social, cultural e de lazer, ofertando seus serviços a, aproximadamente, quarenta pessoas, homens e mulheres. Cabe aqui reiterar os estudos realizados por Silva (2012) que apontaram um universo majoritariamente composto por homens no RP de Pelotas, reafirmando a necessidade de ampliar os debates acerca da mulher, especialmente nessa perspectiva do envelhecimento, onde a carência de produções é notória, e levando em consideração que a população idosa do município é composta

predominantemente por mulheres, indicando um contingente de idosas sem acesso a serviços sociais.

Apesar do número bastante reduzido de mulheres idosas beneficiárias do BPC inseridas nos serviços do RP de Pelotas, todas as identificadas, que demonstraram interesse na pesquisa, foram entrevistadas, emprestando suas vozes, compartilhando suas experiências e histórias de vida, contribuindo fortemente para o estudo em questão e, também, para o crescimento pessoal e profissional da investigadora. Ao realizar as entrevistas, foi possível analisar o contexto em que estão inseridas, as experiências vivenciadas ao longo na vida no contexto sócio-familiar e do mundo do trabalho, bem como suas realidades atuais. Embora apresentem suas particularidades, são mulheres que tem suas histórias homogeneizadas pela não contribuição ao sistema previdenciário e, de modo geral, pelas relações precárias a que estiveram vinculadas ao mundo do trabalho durante a vida adulta, submetidas à dependência familiar e que, após o acesso ao BPC, passaram a gerir suas vidas e prover suas necessidades.

Ainda que mínima, a garantia da transferência de renda por parte do Estado tem possibilitado a essas mulheres idosas um melhoria na sua qualidade de vida: são mulheres que escolheram viver sozinhas, uma vez que as relações familiares são caracterizadas pela sujeição aos demais membros já que, antes de ter acesso à renda do benefício, eram mantidas por outros familiares, ficando evidente, com base em suas falas, o quanto o BPC é fundamental e libertador para essas idosas. Contudo, a falta de articulação dos serviços públicos implica na reprodução da lógica da caridade e do assistencialismo, distanciando a concepção da política social enquanto direito, fortalecendo uma visão alienada e acrítica por parte dos sujeitos destinatários das políticas sociais, como é o caso das mulheres idosas beneficiárias do BPC, o que é um reflexo das bases neoliberais em que se fundamentam tais políticas.

Assim, é necessário ir além das falas dos sujeitos para buscar compreender o quanto a fragilidade das políticas públicas interfere e impossibilita a sua real liberdade, autonomia e emancipação, cabendo aos profissionais que atuam na rede de proteção social intervir de forma articulada, criativa e propositiva a fim de atender as demandas sociais numa perspectiva crítica, ampliada e de totalidade que entende esse movimento complexo e contraditório como manifestação da questão social, a

fim de compreender os sujeitos enquanto seres sociais e de direitos, entendendo que as medidas de alívio das situações de vulnerabilidade não possibilitam uma ruptura com os ciclos de pobreza, que se reproduzem na lógica do capital. Nessa perspectiva, cabem as palavras de Leonardo Boff (2000):

Creio que a transcendência é, talvez, o desafio mais secreto e escondido do ser humano. Porque nós, seres humanos, homens e mulheres, na verdade, somos essencialmente seres de *protest-ação*, de ação de protesto. Protestamos continuamente. Recusamo-nos a aceitar a realidade na qual estamos mergulhados porque somos mais, e nos sentimos maiores do que tudo o que nos cerca [...] E não há sistema social, por mais fechado que seja, que não tenha brechas por onde o ser humano possa entrar, fazendo explodir essa realidade. Por mais aprisionado que ele seja, no fundo da Terra, ou dentro de uma nave espacial no espaço exterior, mesmo aí o ser humano transcende tudo. Porque, com seu pensamento ele habita as estrelas, rompe todos os espaços. Por isso, nós, seres humanos, temos uma existência condenada – condenada a abrir caminhos, sempre novos e sempre surpreendentes (BOFF, 2000, p. 22).

Dessa forma, a transparência e socialização de informações à população são fundamentais para que as políticas sociais sejam compreendidas na concepção do direito. A aproximação e articulação com os sujeitos são basilares para o (re) conhecimento da realidade em que os mesmos se inserem a fim de construir coletivamente estratégias sólidas de enfrentamento das vulnerabilidades identificadas na sociedade, especialmente na atual conjuntura de desmontes e reduções no âmbito social. Políticas públicas de qualidade são um direito que deve ser garantido à população para que os sujeitos possam ser contemplados em sua totalidade, bem como possam explorar suas potencialidades e, então, experimentar, de fato, a liberdade, autonomia, emancipação e expansão social.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Adriana Thomé Yázigi, IZUMINO, Eduardo. Desenvolvimento Humano. In: GIOVANNI, Geraldo Di. (Org.) et. al. Dicionário de Políticas Públicas. 2. ed. São Paulo: Unesp; Fundap, 2015. p. 263-266.

ATLAS. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/home/>>. Acesso em: 20 out. 2017.

BALBINOTTI, Helena Beatriz Finimundi. Ser adulto maduro hoje: uma visão psicológica. Porto Alegre: 2005. 144 p.

BEHRING, Elaine R. BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011 – (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 2).

BENJAMIN, Alfred. A entrevista de ajuda. 13. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. 207 p.

BOFF, Leonardo. Tempo de transcendência: o ser humano como um projeto infinito. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

_____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

_____. Manual Programa Restaurante Popular. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/projeto_logico_restaurante_popular.pdf> Acesso em: 12 nov. 2017.

_____. Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 9 ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011a.

_____. Trabalhar na Assistência Social em defesa dos direitos da Seguridade Social: Contribuições do Conjunto CFESS-CRESS ao debate sobre definição de Trabalhadores da Assistência Social. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011b.

BRASIL. Cadastro Único: O que é, para que serve. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve/bolsa-verde-programa-de-apoio-a-conservacao-ambiental>>. Acesso em: 23 ago. 2016.

_____. Guia para Técnicos e Gestores da Assistência Social sobre alterações nas regras da operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Decreto n. 8.805/2016 que altera o Decreto n. 6.214/2007. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Catalogo/cartilha_bpc_2017.pdf>. Acesso em: 05 set. 2017.

_____. Benefícios Socioassistenciais. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais>>. Acesso em: 15 set. 2017.

_____. Relatório de Programas e Ações do MDS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php?codigo=431440>>. Acesso em: 12 nov. 2017

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange; MELLO, Juliana Leitão. Como vive o idoso brasileiro? In: CAMARANO, Ana Amélia (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004. p. 25-73.

CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Tereza. Envelhecimento, condições de vida e política previdenciária: como ficam as mulheres? Rio de Janeiro: IPEA, 2002.

CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Teresa. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. In: CAMARANO, Ana Amélia (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004. p. 253-292.

CAMPOS, Marta Silva. O casamento da política social com a família: feliz ou infeliz? In: MIOTO, R. C. T. (Org.). et. al. *Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015. p. 21-44.

CARIAGA, M. H. Políticas sociais: a família sob o olhar do Estado no Brasil. In: CARIAGA, M. H. (Org.). et. al. *Políticas sociais, práticas & sujeitos: prismas da atualidade*. 1. ed. Campinas, SP: Papel Social, 2013. p. 53-69.

CARVALHO, Inaiá Moreira de. ALMEIDA, Paulo Henrique de. Família e Proteção Social. In: **Revista São Paulo em Perspectiva**. São Paulo: Seade, 2003.

CFESS. CFESS Manifesta: Dia Nacional e Internacional do/a Idoso/a. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2016-CfessManifesta-Dialdoso-Idosa.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

CFESS. CFESS Manifesta: Pelos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2017. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/2017->

CfessManifesta-Especial-PessoaldosaPessoacomDeficiencia.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2018

COBO, Bárbara. A transferência de renda como política de garantia de renda mínima. In: **Políticas focalizadas de transferência de renda: contextos e desafios**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 39-68.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. **Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho de assistentes sociais**. Anais. Águas de Lindóia. São Paulo, 2013.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. **80 anos do Serviço Social no Brasil – a certeza na frente, a história na mão**. Anais. Olinda, Pernambuco, 2016.

COUTO, Berenice Rojas. O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível? 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 198 p.

FALEIROS, Vicente. Envelhecimento no Brasil no século XXI: transições e desafios. In: **Argumentum**, Vitória, 2014.

FIUZA, Juliana. Gênero e direitos sociais no capitalismo contemporâneo: o trabalho profissional nas maternidades. In: CARIAGA, M. H. (Org.) et. al. *Políticas sociais, práticas & sujeitos: prismas da atualidade*. 1. ed. Campinas, SP: Papel Social, 2013. p. 71-80.

FRANCO, Cassandra Maria B.; BARROS JÚNIOR, Francisco de Oliveira. A velhice feminina e a (re)construção da identidade da mulher idosa: aspectos teóricos. In: **Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luis do Maranhão, 2011. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/>>. Acesso em: 21 fev. 2017.

GIOVANNI, Geraldo Di. VALENTINI, Luísa. Feminização. In: GIOVANNI, Geraldo Di. (Org.) et. al. *Dicionário de Políticas Públicas*. 2. ed. São Paulo: Unesp; Fundap, 2015. p. 352-354.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

MACIEL, Carlos Alberto Batista. *Benefício de Prestação Continuada: as armadilhas*. São Paulo: Letras à Margem, 2008. 176 p.

MARTELLI, Carla Giani. *Empowerment*. In: GIOVANNI, Geraldo Di. (Org.) et. al. *Dicionário de Políticas Públicas*. 2. ed. São Paulo: Unesp; Fundap, 2015. p. 300-303.

MARTINS, Luciana de Oliveira. A contribuição do trabalho do assistente social em centros de convivência para idosos: limites e possibilidades. *Revista UNIABEU*. v. 4, n. 8, set – dez. Rio de Janeiro: Belford Roxo, 2011.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <<http://mds.gov.br/>>. Acesso em: 03 jan. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014. 407 p.

_____, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 34. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015. 108 p.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.) et. al. *Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.

_____, Regina Célia Tamasso. Política Social e trabalho familiar: questões emergentes no debate contemporâneo. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2015.

NASCIMENTO, Marcos Roberto. Feminização do envelhecimento populacional: expectativas e realidade de mulheres idosas quanto ao suporte familiar. In: WONG, Laura Rodriguez (Org.). *O envelhecimento da população brasileira e o aumento da longevidade: subsídios para políticas orientadas ao bem-estar do idoso*. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar: ABEP, 2001. p. 191-218.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método de Marx. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Controle/Controle Social. In: GIOVANNI, Geraldo Di. (Org.) et. al. *Dicionário de Políticas Públicas*. 2. ed. São Paulo: Unesp; Fundap, 2015. p. 195-202.

OLIVEIRA, Eleonora Menicucci. Um olhar da Secretaria de Políticas para as Mulheres sobre gênero, envelhecimento e as políticas públicas. In: Dez anos do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso: repertórios e implicações de um processo democrático. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2013. Disponível em: <<file:///C:/Users/user/Downloads/Livro-Dez-Anos-eleitoral.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2017.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009. 100 p.

ORTIZ, Fátima Grave. Serviço Social e Ética: a constituição de uma imagem social renovada. *Ética e Direitos: ensaios críticos*. 2 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, p. 123-137, 2010.

PEREIRA, Potyara A.P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete. (Org.) et. al. *Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008. p. 87-108.

PISTOLETTI, Amanda da Costa. A Pessoa Idosa e o Serviço Social: um olhar a partir dos Congressos Brasileiros de Assistentes Sociais (CBAS) realizados em 2013 e 2016. Universidade Católica de Pelotas, 2016. (Trabalho de Conclusão de Curso).

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh/dh.aspx>>. Acesso em: 31 out. 2017.

REDE SUAS. Sistemas de Informação do SUAS. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/?page_id=770>. Acesso em: 20 out. 2017.

RAMOS, Laura Margarete Aguiar. Grupo de convivência como recurso de geração de renda, interação e emoção na ressignificação da vida dos idosos. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes sociais**. Águas de Lindóia/SP. 2013.

SARTI, Cynthia. Famílias enredadas. In: VITALE, M. A. F. (Org.). et. al. *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2015. p. 31-48.

SELL, Carlos Eduardo. Sociologia Clássica. Vozes, 2007.

SILVA, Denise Ely e. Restaurante Popular: uma forma de acesso à alimentação adequada. Pelotas: UCPel, 2012.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Contrarreforma e "corte" de benefícios: o lucro com a miséria. *Le Monde Diplomatique Brasil*. Ano10, n.123, 2017 .

SIMÕES, Carlos. Curso de Direito do Serviço Social. 6. ed. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v.3). São Paulo: Cortez, 2012.

TEIXEIRA, Solange Maria. A família na política de assistência social: concepções e as tendências do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina. Teresina: EDUFPI, 2013. 218 p.

_____, Solange Maria. Envelhecimento do trabalhador na sociedade capitalista. In: TEIXEIRA, Solange Maria (Org.). *Envelhecimento na sociabilidade do capital*. Campinas: Papel Social, 2017. 31-51.

VIEIRA, Evaldo. Os direitos e a política social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VITALE, M. A. F. Avós: velhas e novas figuras da família contemporânea. In: VITALE, M. A. F. (Org.). et. al. *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2015. p. 107-119.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, declaro a minha intenção de participar da pesquisa denominada **O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E A FEMINIZAÇÃO DA VELHICE: um olhar sobre mulheres idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, pois fui informada, de forma clara e detalhada, livre de qualquer forma de constrangimento e coerção, dos objetivos e da justificativa da mesma.

Autorizo, por meio deste, que as informações por mim prestadas para a mestranda sejam utilizadas para elaboração da respectiva pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Política Social, da Universidade Católica de Pelotas. Autorizo ainda a utilização de gravador de áudio, de forma a assegurar a transcrição fiel das informações relatadas.

Fui, igualmente, informada:

- da garantia de receber resposta a qualquer pergunta ou esclarecimento a qualquer dúvida sobre assuntos relacionados com a pesquisa;
- da liberdade de retirar meu consentimento, a qualquer momento, e deixar de participar do estudo;
- da garantia de que não serei identificada quando da divulgação dos resultados e que as informações obtidas serão utilizadas apenas para fins científicos vinculados à presente pesquisa;
- do compromisso de proporcionar informação atualizada obtida durante o estudo, ainda que esta possa afetar a minha vontade em continuar participando;

A pesquisadora responsável é a mestranda Clarissa Bittencourt Ribeiro (Fone: 53 98443-2584) e o presente documento foi assinado em duas vias de igual teor, ficando uma com a voluntária da pesquisa e outra com a pesquisadora.

Data ___/___/___

Assinatura do sujeito da pesquisa

Assinatura da pesquisadora responsável

APÊNDICE 2 – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Título: O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E A FEMINIZAÇÃO DA VELHICE: um olhar sobre mulheres idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

1. PERFIL DA ENTREVISTADA E QUESTÕES INICIAIS:

1.1 Nome:

1.2 Idade:

1.3 Telefone:

1.4 Bairro em que reside:

1.5 Escolaridade / Sabe ler e/ou escrever?

1.6 Estado Civil: ()Solteira ()Casada ()União Estável ()Divorciada ()Viúva

1.7 Composição familiar:

1.8 Número de trabalhadores ativos:

1.9 Número de pessoas com rendimento:

1.10 Rendimento familiar aproximado: (incluindo o BPC)

2 QUESTÕES RELACIONADAS AO BPC, FAMÍLIA E VELHICE:

2.1 Há quanto tempo a senhora recebe o benefício?

2.2 De que forma tomou conhecimento acerca do BPC?

2.3 Anteriormente ao benefício possuía alguma renda? Como esteve relacionada ao mundo do trabalho?

2.4 Já residia com o mesmo grupo familiar antes de ter acesso ao BPC?

2.5 O fato de ter envelhecido transformou as relações vivenciadas com seu grupo familiar?

2.6 De que forma utiliza o valor recebido? Como se dá a divisão dos gastos?

2.7 O benefício contribui para as despesas familiares? Comente.

2.8 A senhora se considera a mantenedora da casa?

2.9 Em algum momento da sua vida a senhora foi (ou é) considerada a chefe de família? Comente.

- 2.10 E anteriormente ao benefício, qual o seu papel no grupo familiar?
- 2.11 O que representa o acesso ao benefício para a senhora e sua família?
- 2.12 Com relação à vida comunitária, participa de alguma atividade?
- 2.13 Além do acesso ao benefício, tem acesso a outros serviços/programas da rede pública, como por exemplo, grupos de convivência e serviços relacionados à saúde?
- 2.14 Para finalizar, o que a senhora gostaria de comentar sobre a velhice e a vida em família?
- 2.15 Agradecimentos finais e lembrete do cadastramento (ou atualização) no Cadastro Único, com entrega do Material de Divulgação - BPC no Cadastro Único.

ANEXOS

ANEXO I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - BPC NO CADASTRO ÚNICO

BPC NÃO DEIXE PARA DEPOIS

QUEM RECEBE O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), AGORA TEM QUE ESTAR NO CADASTRO ÚNICO

Todos os **idosos** que recebem o BPC **devem estar no Cadastro Único**, para que o benefício seja mantido e para acessar outros programas e benefícios.

O responsável pela família deve procurar o posto de cadastramento ou CRAS no mês de aniversário do idoso.

Se o aniversário tiver passado, o cadastro já pode ser feito. O prazo vai até **31 DE DEZEMBRO DE 2017**. Lembre-se de levar o CPF de toda a família.

Para mais informações, ligue para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA).

A ligação é de graça | **0800 707 2003**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO

